

Diário do Acionista

ANO VIII • Edição simultânea: Rio de Janeiro e São Paulo • Quarta-feira, 19 de junho de 2024 • Nº 1826 • R\$ 1,00

www.diariodoacionista.com.br

CONSUMIDORES

Inadimplência atinge em maio 68,76 milhões

O total de negativados no Brasil se manteve em 68,76 milhões em maio, repetindo o resultado de abril - o maior da série histórica do levantamento. Esse número representa 41,79% dos brasileiros adultos. Na comparação com igual

mês do ano passado, o percentual de inadimplentes do Brasil teve ligeira queda de 0,04%. Os dados são da Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas (CNDL) e do Serviço de Proteção ao Crédito (SPC Brasil). "Os imprevistos, a redu-

ção de renda e a falta de controle no orçamento são grandes motivadores da inadimplência e a prioridade acaba sendo o pagamento daquelas contas que sofrem cortes no fornecimento dos serviços", diz José Costa, da CNDL. **PÁGINA 2**

SEGUNDO SEMESTRE

Lira formará comissão para debater PL do Estuprador

O presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), anunciou ontem, a formação de uma "comissão representativa" para debater o tema do aborto, após a repercussão negativa do projeto que equipara o ato ao crime de homicídio após 22 semanas de gestação. Lira não especificou como o grupo será formado e informou que o seu funcionamento será decidido em agosto. "O colégio de líderes deliberou debater esse tema de maneira ampla no segundo semestre, com a formação de uma comissão representativa", declarou Lira. "Todas as forças políticas, sociais, participarão desse debate, sem pressa e sem qualquer tipo de açodamento", acrescentou. O comunicado ocorreu no salão verde da Câmara dos Deputados, ao lado de todos os líderes partidários. Entre os presentes, estava a coordenadora-geral da Secretaria da Mulher, a deputada Benedita da Silva (PT-RJ). Lira afirmou que não é praxe da Câmara votar assuntos importantes sem debates. **PÁGINA 5**

UNANIMIDADE

STF torna irmãos Brazão e Rivaldo réus pelo assassinato de Marielle



VALTER CAMPANATO/ABRASIL

Por unanimidade, os ministros da Primeira Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) decidiram ontem tornar réus cinco acusados de envolvimento no assassinato da vereadora Marielle Franco e do motorista Anderson Gomes, em 2018. O colegiado computou cinco votos para tornar réus por homicídio e organização criminosa o conselheiro do Tribunal de Contas do Rio de Janeiro (TCE-RJ) Domingos Brazão, o ir-

mão dele, Chiquinho Brazão, deputado federal (Sem partido-RJ), o ex-chefe da Polícia Civil do Rio de Janeiro Rivaldo Barbosa e o major da Polícia Militar Ronald Paulo de Alves Pereira. Todos estão presos. O placar do julgamento foi obtido a partir do voto de Alexandre de Moraes. **(foto)** O ministro entendeu que há "fortes indícios corroborando" os depoimentos de delação de Ronnie Lessa contra os acusados. **PÁGINA 5**

DATAFOLHA

Avaliação do governo Lula cresce para 67%

PÁGINA 5

PESQUISA



TOMAZ SILVA/ABRASIL

Paes tem ampla vantagem no 1º turno com 51% dos votos

A disputa pela Prefeitura do Rio de Janeiro é liderada pelo prefeito e pré-candidato à reeleição, Eduardo Paes (PSD), **(foto)** de acordo com levantamento da Quaest, divulgado ontem. Segundo o instituto de pesquisa, o atual prefeito tem 51% das intenções de voto no primeiro turno, no levantamento estimulado. Paes é seguido pelo Delegado Ramagem (PL), que tem 11%, Tarcísio Motta (PSOL), com 8%, Rodrigo Amorim (União), com 4% e Marcelo Queiroz (PP), com 2%. De acordo com a pesquisa, 20% dizem que votarão em branco ou nulo ou não irão votar e 4% estão indecisos. Em um 2º turno contra Ramagem, Paes venceria com ampla vantagem, com 57% dos votos contra 27%. **PÁGINA 4**

DESCRIMINALIZAÇÃO

STF retoma julgamento do porte de drogas

PÁGINA 5

INDICADORES

IBOVESPA: 0,41% / 119.630,44 / 492,58 / Volume: R\$ 18.612.274.954 / Negócios: 3.605.935										Bolsas no mundo		Salário mínimo		IGP-M		EURO turismo					
Maiores Altas			Maiores Baixas			Mais Negociadas			Fechamento		Ufir		IPCA		Compra: 5,8742		Venda: 6,0542				
Preço	%	Oscil.	Preço	%	Oscil.	Preço	%	Oscil.	Dow Jones	%	R\$ 4,3329	(08/05)	10,50%	(08/05)	10,40%	Compra: 5,4074	-0,10%				
SID NACIONALON	12,99	+9,07	+1,08	AZUL PN N2	8,45	-6,11	-0,55	PETROBRAS PN EDJ N2	35,90	+3,13	+1,09	NASDAQ Composite	17.862,232	+0,03	TR	(18/06)	0,0382%	BM&F/grama	R\$ 409,62		
BRF SA ON NM	19,19	+5,50	+1,00	CVC BRASIL ON NM	1,91	-5,45	-0,11	VALE ON NM	60,66	+0,46	+0,28	CAC 40	7.628,8	+0,76	POUPANÇA	(18/06)	0,5384%	EURO Comercial	Compra: 5,8333	Venda: 5,8339	
CSNMINERACAOON N2	5,050	+3,91	+0,190	PETRORECSA ON NM	17,600	-2,76	-0,500	ITAUUNIBANCO PN N1	31,88	-0,06	-0,02	FTSE 100	8.191,29	+0,60	Compra: 5,4329	Venda: 5,4335		DÓLAR comercial	Compra: 5,4329	Venda: 5,4335	
JBS ON NM	28,90	+3,84	+1,07	PETZ ON NM	3,32	-2,64	-0,09	BRASIL ON EDJ NM	26,08	-1,40	-0,37	DAX	18.131,97	+0,32	Compra: 5,4463	Venda: 5,6263		DÓLAR turismo	Compra: 5,4463	Venda: 5,6263	
PETROBRAS PN EDJ N2	35,90	+3,13	+1,09	TOTVS ON NM	29,74	-2,24	-0,68	BRADESCO PN EJ N1	12,38	-2,01	-0,25	Ftse Mib	33.315,68	+1,24							

MERCADOS

Bovespa sobe 0,41%, aos 119,6 mil pontos, na véspera do Copom

LUÍS EDUARDO LEAL
E MARIA REGINA SILVA/AE

A Bolsa de Valores de São Paulo (Bovespa) testou os 120 mil pontos e encerrou o dia sem retomar a marca em fechamento, em alta de 0,41%, aos 119.630,44 pontos. Ontem, foi de 118.872,22 a 120.108,98, saindo de abertura a 119.138,37 pontos, com giro a R\$ 18,5 bilhões na sessão. Na semana, o índice ainda cede 0,03%, com perda de 2,02% no mês e de 10,85% no ano, permanecendo na casa dos 119 mil pontos nas últimas cinco sessões.

A recuperação parcial ontem foi amparada pelas ações de commodities, em especial Petrobras (ON +3,36%, na máxima do dia no fechamento; PN +3,13%), ao encerrar impasse com a União: a estatal fez acordo de R\$ 20 bilhões com o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf) para o pagamento de litígios junto à Receita Federal, em iniciativa bem recebida pelo mercado.

Outro destaque do dia foi CSN - na ponta do Ibovespa (Índice Bovespa), com ganho de 9,07% no fechamento - após o Superior Tribunal de Justiça (STJ) ter aceitado recurso da empresa em disputa bilionária com o grupo Ternium. Além de CSN e Petrobras, destaque também nesta terça-feira para BRF (+5,5%), CSN Mineração (+3,91%) e JBS

(+3,84%). No lado oposto, Azul (-6,11%), CVC (-5,45%), Saabsp (-2,97%), PetroReconcavo (-2,76%) e Petz (-2,64%).

Embora a recuperação na B3 tenha perdido força do meio para o fim da tarde, o Ibovespa conseguiu trabalhar à frente dos índices de Nova York, com o S&P 500 e o Nasdaq estendendo sequência de renovações de máximas históricas de fechamento.

Com os descontos que se acumularam na carteira Ibovespa desde meados de maio - a partir do dia 16 daquele mês, o de ontem foi apenas o sexto ganho para o índice em intervalo de 23 sessões, incluindo a leve alta de 0,08% da última sexta-feira.

DÓLAR

Após ensaiar uma baixa pela manhã, quando furou o piso de R\$ 5,40, o dólar à vista ganhou força ao longo da tarde e encerrou a sessão de ontem, em alta moderada, na casa de R\$ 5,43. Com máxima a R\$ 5,4424 logo após a abertura e mínima a R\$ 5,3935 pela manhã, o dólar à vista terminou o dia em alta de 0,23%, a R\$ 5,4342, ainda no maior valor de fechamento desde 4 de janeiro de 2023 (R\$ 5,4524) Foi o terceiro pregão seguido de valorização da moeda americana no mercado doméstico. O dólar já acumula ganhos de 0,97% na semana e de 3,49% no mês.

TRIBUTOS

Petrobras faz acordo com Receita sobre débitos de R\$ 19,8 bi

MARCIA FURLAN/AE

A Petrobras confirmou que seu Conselho de Administração aprovou, por 10 votos a favor, a adesão da companhia ao Edital de Transação da Receita Federal referente a contencioso tributário.

Os litígios estão relacionados às discussões sobre incidência do IRRF, da Cide, do PIS e da Cofins sobre remessas ao exterior, decorrentes da bipartição do negócio jurídico pactuado em um contrato de afretamento de embarcações ou plataformas e outro de prestação de serviços.

Segundo o comunicado da companhia, o valor total da transação, considerado o desconto de 65% concedido no edital, é de R\$ 19,80 bilhões, sendo que R\$ 6,65 bilhões serão pagos com os depósitos judiciais já realizados nos processos e R\$ 1,29 bilhão será pago com créditos de prejuízos fiscais de subsidiárias.

Os R\$ 11,85 bilhões restantes, com os acréscimos supervenientes devido aos ajustes e à

atualização dos encargos até a data do pagamento, serão pagos da seguinte forma: entrada de R\$ 3,57 bilhões, em 30 de junho de 2024; e o restante em seis parcelas mensais e sucessivas, de aproximadamente de R\$ 1,38 bilhão. A primeira parcela será paga em 31 de julho de 2024, e as demais no último dia útil dos meses subsequentes, atualizadas pela taxa Selic.

A adesão encerra discussões administrativas e judiciais referentes ao período de 2008 a 2013, que totalizam R\$ 44,79 bilhões.

O impacto após os efeitos tributários será de aproximadamente R\$ 11,87 bilhões no lucro líquido do segundo trimestre de 2024, segundo a Petrobras.

A companhia explica ainda que aproximadamente 13% do contencioso é de responsabilidade de diversos parceiros nos consórcios de Exploração e Produção (E&P) e está negociando com eles as condições para o ressarcimento dos valores referentes às suas participações.

CNDL/SPC

Inadimplência atinge em maio 68,76 mi de consumidores

WILLIAN OLIVEIRA/AE

O total de negativados no Brasil se manteve em 68,76 milhões em maio, repetindo o resultado de abril - o maior da série histórica do levantamento. Esse número representa 41,79% dos brasileiros adultos. Na comparação com igual mês do ano passado, o percentual de inadimplentes do Brasil teve ligeira queda de

0,04%. Os dados são da Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas (CNDL) e do Serviço de Proteção ao Crédito (SPC Brasil).

"Os imprevistos, a redução de renda e a falta de controle no orçamento são grandes motivadores da inadimplência e a prioridade acaba sendo o pagamento daquelas contas que sofrem cortes no fornecimento dos serviços como internet, telefone, água e luz", afirma o presidente

da CNDL, José César da Costa.

O levantamento, feito com base em informações de capitais e cidades do interior de todos os 26 estados da federação, além do Distrito Federal, indica que o público entre 30 e 39 anos representa a parcela mais expressiva de devedores, chegando a 23,69%. Já em relação ao gênero dos inadimplentes, as mulheres correspondem a 51,14% e os homens 48,86%.

Quando somados todos os débitos pendentes, a média da dívida das pessoas inadimplentes é de R\$4.445,19. Segundo os dados, cada consumidor negativado devia, em média, para 2,10 empresas credoras. Os números ainda mostram que quase três em cada dez consumidores (30,7%) tinham dívidas no valor de até R\$ 500, percentual que chega a 44,72% quando se fala de valores até R\$ 1.000.

Bancos concentram maior parte das dívidas de inadimplentes

WILLIAN OLIVEIRA/AE

O setor de bancos concentra a maior parte das dívidas de pessoas negativadas no Brasil em maio, com 64,9% do total. Na sequência estão os setores de água e luz com 10,88%, co-

mércio com 10,68% e outros com 7,53%. Os dados são da Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas (CNDL) e pelo Serviço de Proteção ao Crédito (SPC Brasil).

Por região, o Centro-Oeste apresenta a maior alta anual,

com 2,15%. Nordeste e Sudeste aparecem na sequência, respectivamente, com elevação de 1,29% e 1,02%.

Na contramão, Sul, com queda de 5,64%, e Norte, com baixa de 1,31%, tiveram decréscimo no percentual de de-

vedores.

Pelo total de inadimplentes, o Norte tem o maior contingente - 45,56% da população adulta está incluída em cadastros de devedores. Por outro lado, na região Sul, a proporção de negativados equivale a 38,16%.

SENADO

Prêmios de seguro não resgatados vão para fundo de calamidade

POR GABRIEL HIRABAHASI

O Senado aprovou, em votação simbólica, um destaque para que prêmios não resgatados pelos beneficiários sejam destinados para um fundo de calamidade pública, proteção e defesa

civil (Funcap).

Pelo texto inicial do relator, senador Otto Alencar (PSD-BA), esse dinheiro iria para o cofre da União. Não há um cálculo de quanto isso representaria aos cofres públicos por ano.

O destaque foi apresentado

pelo Podemos. Durante a discussão no plenário, Otto Alencar foi convencido pelo senador Carlos Viana (Podemos-MG), autor da emenda destacada, da viabilidade da destinação desse dinheiro para um fundo específico para ações de calamidade

pública, proteção e defesa civil e aceitou a modificação.

Com a aprovação do destaque, o Senado encerrou a votação do projeto de lei do marco legal dos seguros. O texto será devolvido à Câmara, onde iniciou sua tramitação.

CNI

Indústria defende manutenção do ritmo de corte da taxa Selic

SANDRA MANFRINI/AE

Às vésperas da decisão do Comitê de Política Monetária (Copom) sobre a taxa Selic, a Confederação Nacional da Indústria (CNI) manifestou-se favorável à continuidade do ciclo de cortes de juros. "O mais apropriado, neste momento, é manter o ritmo de corte de 0,25 na Selic. A medida contribuirá para mitigar o custo financeiro suportado pelas empresas e pelos consumidores, sem comprometer o combate à inflação", defende o presidente da CNI, Ricardo

Alban, em nota divulgada há pouco.

A avaliação da entidade é que a Selic, atualmente em 10,5% ao ano, ainda está em um patamar muito alto e atua no sentido de contrair a atividade econômica, dificultando o acesso ao crédito e, conseqüentemente, reduzindo o crescimento econômico. A indústria entende que "a continuidade do ciclo de cortes de juros amenizará esses prejuízos sem comprometer o controle da inflação, uma vez que a política monetária continuará bastante contracionista".

A avaliação majoritária do mercado, no entanto, é de que o Copom irá manter a Selic estável em 10,5% ao ano. Segundo o Projeções Broadcast, essa é a expectativa de 43 de 50 casas consultadas (86%).

A CNI argumenta ainda que, mesmo que o Copom decida por uma redução de 0,25 ponto percentual, a taxa de juros real ficará em 6,4% ao ano. "Isso significa que a taxa de juros real ainda estará 1,9 ponto percentual acima da taxa de juros real neutra - aquela que não estimula nem desestimula a atividade econô-

mica, estimada pelo Banco Central em 4,5%", diz a nota.

"Os reflexos dessa política monetária ficam claros quando se observa o comportamento da atividade econômica. As previsões apontam que o crescimento do PIB deve ser menos intenso este ano do que foi no ano passado: 2,9% em 2023, contra previsão de 2,08% em 2024, segundo o Relatório Focus."

Para a CNI, o atual comportamento da inflação não justifica a interrupção do ciclo de cortes na Selic, "que seria precipitada e inadequada".

ANEEL

Incorporação de Furnas pela Eletrobras é aprovada

RENAN MONTEIRO/AE

A Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) deu aval ontem, para a incorporação da Furnas Centrais Elétricas S.A. (Furnas) pela Eletrobras, que é controlada pela empresa.

A Furnas detém diversos con-

tratos de concessões de geração e transmissão de energia elétrica. A anuência prévia da Aneel havia sido solicitada em outubro de 2023.

A justificativa apresentada foi um alinhamento "com os objetivos estratégicos da Eletrobras de otimização do portfólio de parti-

cipações societárias, para simplificar a sua estrutura societária".

A empresa também cita "consolidação" das atividades operacionais, administrativas e fiscais referentes a seus ativos

Conforme a decisão da Aneel, com a incorporação será necessária operações como a transfe-

rência de outorgas de geração e transmissão e a alteração da composição societária de Sociedades de Propósito Específico (SPE) e consórcios.

Hoje, a Furnas detém participação majoritária, via Sociedades Propósito Específico (SPEs), em diversos empreendimentos.

Diário do Acionista

Tels.: (21) 99122-4278 / (11) 2655-1899

Diário do Acionista

www.diariodoacionista.com.br

Administração, redação e departamento comercial

Rio de Janeiro

Av. Presidente Vargas, 962, sala 908
Centro - Rio de Janeiro - CEP: 20071-002
Tel.: (21) 99122-4278-Claro

São Paulo

Rua Olímpíadas, 205 - 4º andar
Vila Olímpia - São Paulo - CEP: 04551-000
Tel.: (11) 2655-1899**Administração - Redação**

CESAR FIGUEIREDO - Diretor

FELIPE SOARES - Diretor

PAULO DETTMANN - Editor Chefe

HAROLDO PAULINO - Diagramação

redacaodiariodoacionista@gmail.com

PUBLICIDADE: publicidade@diariodoacionista.com.br

REDAÇÃO: diariodoacionista@gmail.com

SERVIÇOS NOTICIOSOS: Agência Estado e Agência Brasil

ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNALIS

ACESSE NOSSO SITE

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE REFEIÇÕES COLETIVAS, REFEIÇÕES RÁPIDAS (FAST FOOD) E AFINS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – SINDIREFEIÇÕES – RJ ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Edital de convocação

O Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Refeições Coletivas, Refeições Rápidas (Fast Food) e Afins do Estado do Rio de Janeiro – SINDIREFEIÇÕES-RJ – inscrito no CNPJ sob o nº 32.316.366/0001-60, vem pelo presente Edital, através de seu Presidente, assinado abaixo, CONVOCAR, todas as trabalhadoras e todos os trabalhadores da Categoria profissional nas Empresas de Refeições que prestam serviços nas Escolas Municipais e Estaduais de todo o Estado do Rio de Janeiro, no preparo e fornecimento de refeições nas escolas, como merendeiras, cozinheiras escolares, auxiliares de cozinha, manipuladoras de alimentos e salgadeiras(ros), sendo associados ou não de todo o Estado do Rio de Janeiro, para se reunirem, em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 24 de junho de 2024, na Sede Escola do SindiRefeiçõesRJ, sito à Rua Carlos Chambelland, nº 256, Vila da Penha, Rio de Janeiro – RJ e em continuidade nas sede das empresas e creches onde tenha cozinha e refeitório para que sejam preparadas e servidas refeições escolares, ocorrendo em primeira convocação com quórum legal, as 10 horas e, em segunda e última convocação, às 10 horas e 30 minutos, com qualquer número de trabalhadores participantes da assembleia, e, em Continuidade nas portarias e nas Unidades das Empresas do segmento citado acima em todo o Estado do Rio de Janeiro, conforme prevê o Estatuto Social, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Aprovação, ou Não da Contribuição Assistencial dos Empregados para o Custeio do sindicato com a representação e a defesa dos Trabalhadores e Trabalhadoras conforme Artigo 513, Alínea e da CLT e decisão do Supremo Tribunal Federal. Rio de Janeiro, 18 de junho de 2024. **Oziel Romualdo de Paula.**

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE REFEIÇÕES COLETIVAS, REFEIÇÕES RÁPIDAS (FAST FOOD) E AFINS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – SINDIREFEIÇÕES-RJ EDITAL DE CONVOCACÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Refeições Coletivas, Refeições Rápidas (Fast Food) e Afins do Estado do Rio de Janeiro – SINDIREFEIÇÕES-RJ – inscrito no CNPJ sob o nº 32.316.366/0001-60, vem pelo presente edital, CONVOCAR, todos os trabalhadores que prestam serviços nas Empresas de Refeições Coletivas, Cozinhas Industriais, prestadores de serviço dentro da empresa tomadora ou em unidades externas para refeições a serem transportadas, Refeições Escolares, Refeições à Bordo de Aeronaves (Catering), Refeições a Bordo de Plataforma de Petróleo, Navios e Navios Sonda (offshore), Refeições Convênio, Cestas Básicas e Afins de todo o Estado do Rio de Janeiro, sejam ou não associados, com base no Estatuto Social do SindiRefeições-RJ, para se reunirem, em Assembleia Geral Extraordinária, com base no Estatuto Social, a realizar-se no dia 24 de junho de 2024, na Rua Carlos Chambelland, nº 256, Bairro Vila da Penha, Rio de Janeiro – RJ e em Continuidade nas portarias das Empresas de Refeições Coletivas, Cozinhas Industriais, prestadores de serviço dentro da empresa tomadora ou em unidades externas para refeições a serem transportadas, Refeições Escolares, Refeições à Bordo de Aeronaves (Catering), Refeições a Bordo de Plataforma de Petróleo, Navios e Navios Sonda (offshore), Refeições Convênio, Cestas Básicas em todo Estado do Rio de Janeiro. Ocorrendo em primeira convocação, com quórum legal às 11 horas e 30 minutos e, em segunda e última convocação às 12 horas, com qualquer número de trabalhadores presentes, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Aprovação da Pauta de Reivindicações com vistas à revisão salarial normativa, referente a Convenção Coletiva de Trabalho; b) Autorização para a Diretoria Negociar, Acordar e Celebrar a Convenção Coletiva de Trabalho, ou, em caso de frustração das negociações da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT), Autorizar a instauração ou a defesa da Categoria em Dissídio Coletivo de Trabalho, perante o TRT da 1ª Região e c) Aprovação para a Diretoria Assinar a CCT. Rio de Janeiro, 18/06/2024. **Oziel Romualdo de Paula – Presidente.**

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE REFEIÇÕES COLETIVAS, REFEIÇÕES RÁPIDAS (FAST FOOD) E AFINS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – SINDIREFEIÇÕES-RJ EDITAL DE CONVOCACÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Refeições Coletivas, Refeições Rápidas (Fast Food) e Afins do Estado do Rio de Janeiro – SINDIREFEIÇÕES-RJ – inscrito no CNPJ sob o nº 32.316.366/0001-60, vem pelo presente edital, CONVOCAR, todos os trabalhadores que prestam serviços nas Empresas de Refeições Coletivas, Cozinhas Industriais, prestadores de serviço dentro da empresa tomadora ou em unidades externas para refeições a serem transportadas, Refeições Escolares, Refeições à Bordo de Aeronaves (Catering), Refeições a Bordo de Plataforma de Petróleo, Navios e Navios Sonda (offshore), Refeições Convênio, Cestas Básicas e Afins de todo o Estado do Rio de Janeiro, sejam ou não associados, com base no Estatuto Social do SindiRefeições-RJ, para se reunirem, em Assembleia Geral Extraordinária, com base no Estatuto Social, a realizar-se no dia 24 de junho de 2024, na Rua Carlos Chambelland, nº 256, Bairro Vila da Penha, Rio de Janeiro – RJ e em Continuidade nas portarias das Empresas de Refeições Coletivas, Cozinhas Industriais, prestadores de serviço dentro da empresa tomadora ou em unidades externas para refeições a serem transportadas, Refeições Escolares, Refeições à Bordo de Aeronaves (Catering), Refeições a Bordo de Plataforma de Petróleo, Navios e Navios Sonda (offshore), Refeições Convênio, Cestas Básicas em todo Estado do Rio de Janeiro. Ocorrendo em primeira convocação às 13 horas, com quórum legal e às 13 horas e 30 minutos, em segunda e última convocação, com qualquer número de trabalhadores presentes para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Aprovação ou Não do pagamento da Contribuição Assistencial dos Empregados para o custeio das despesas de representação do SindiRefeiçõesRJ para fazer constar na Convenção Coletiva de Trabalho, com fundamento do Artigo 513, Alínea "e" da CLT e decisão do Supremo Tribunal Federal. Rio de Janeiro, 18/06/2024. **Oziel Romualdo de Paula – Presidente.**

Geração Bioeletricidade Vista Alegre II S.A.
CNPJ/ME nº 15.103.714.0001/00 – NIRE 33.300.321.446

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 14 de fevereiro de 2024

1. Data, Hora e Local: No dia 14/02/2024, às 14:30 horas, na sede social da **Geração Bioeletricidade Vista Alegre II S.A.** ("Companhia"), na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Edifício Pacific Tower, bloco 02, 2º andar, sala 06, Jacarepaguá, na cidade e estado do Rio de Janeiro. **2. Convocação e Presença:** Assembleia realizada independentemente das formalidades de convocação, tendo em vista o comparecimento do acionista detentor da totalidade do capital social, Rio Casca Energética S.A.. **3. Mesa:** Foi escolhido para presidir os trabalhos o Sr. Carlos Gustavo Nogari Andrioli e para secretária-los a Srta. Isis Paula Cerinotti. **4. Ordem do Dia:** (i) Ratificar a nomeação dos peritos avaliadores contratados para avaliar o patrimônio líquido da Companhia; (ii) Aprovar o laudo de avaliação do patrimônio líquido da companhia; (iii) Deliberar sobre a cisão total da Geração Bioeletricidade Holding S.A., aprovando o *Protocolo e Justificação de Cisão Total da Geração Bioeletricidade Holding S.A. e Incorporação da Parcela Cindida pelas Sociedades (a) Geração Biomassa Vista Alegre I S.A., (b) Geração Bioeletricidade Vista Alegre II S.A., (c) Geração Bioeletricidade Santa Candida I S.A., e (d) Geração Biomassa Santa Candida II S.A.*; (iv) aprovar o aumento do capital social e as alterações estatutárias decorrentes da incorporação da parcela patrimonial cindida; (v) consolidar o estatuto social (Anexo I); e (vi) outros assuntos de interesse social. **5. Deliberações:** O senhor acionista deliberou por: **5.1.** Ratificar a nomeação dos peritos abaixo identificados, para proceder à avaliação do patrimônio líquido da sociedade cindida, com base no critério do valor patrimonial contábil em 14/02/2024: (a) Claudia Tenório de Almeida Santos, inscrita no CRC/RJ sob o nº 078772/O-1 e no CPF sob o nº 013.651.817-66; (b) Paulo Junior da Silva Feliciano, inscrito no CRC/RJ sob o nº 109.435/O e no CPF sob o nº 057.648.277-36; e (c) Hamilton Ferreira da Silva, inscrito no CRC/SP sob o nº 1-SP2217225 e no CPF sob o nº 084.116.448-71. **5.2.** Aprovar o "Laudo de Avaliação do Patrimônio Líquido de Geração Bioeletricidade Holding S.A." (Anexo II – "Laudo de Avaliação") elaborado nesta data pelos peritos acima nomeados, que avallaram em R\$ 473.165.929,38 os valores dos bens, dos direitos e das obrigações que integram o patrimônio líquido da Companhia, com base no Balanço Especial de cisão levantado em 14/02/2024. **5.3.** Aprovar a cisão total da **Geração Bioeletricidade Holding S.A.**, sociedade por ações com sede na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Edifício Pacific Tower, bloco 02, 2º e 4º andar, salas 201 a 204 e 401 a 404, Jacarepaguá, na cidade e estado do Rio de Janeiro, CNPJ/ME sob o nº 15.012.353/0001-89, e registrada na Junta Comercial do estado do Rio de Janeiro sob o nº 3330032335-0 ("NIRE") doravante denominada "GBH", de acordo com as condições e pelos motivos e fins descritos no *Protocolo e Justificação de Cisão Total da Geração Bioeletricidade Holding S.A. e Incorporação da Parcela Cindida pelas Sociedades (a) Geração Biomassa Vista Alegre I S.A., (b) Geração Bioeletricidade Vista Alegre II S.A., (c) Geração Bioeletricidade Santa Candida I S.A., e (d) Geração Biomassa Santa Candida II S.A.* (Anexo III), com incorporação da parcela patrimonial cindida pela Companhia e pelas sociedades: (a) Geração Biomassa Vista Alegre I S.A. sociedade por ações com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Edifício Pacific Tower, bloco 02, salas 401 a 404, Jacarepaguá (Referência: entrada pela Av. Antonio Gallotti), CNPJ/ME sob o nº 15.103.714.0001/00, e NIRE 3330032143-8, doravante denominada "Vista Alegre I"; (b) Geração Bioeletricidade Santa Candida I S.A., sociedade por ações, com sede no Estado de São Paulo, Cidade de Bocaina, na Fazenda Santa Candida s/n, CNPJ/ME sob o nº 12.990.881/0001-14, e NIRE 3523147910-6, doravante denominada "Santa Candida I"; (c) Geração Biomassa Santa Candida II S.A. sociedade por ações com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Edifício Pacific Tower, bloco 02, salas 401 a 404, Jacarepaguá (Referência: entrada pela Av. Antonio Gallotti), CNPJ/ME sob o nº 14.759.176/0001-36, e NIRE 333.0035299-6, doravante denominada "Santa Candida II"; **5.4.** A Companhia irá incorporar 23,15% da parcela cindida. **5.5.** Em decorrência das deliberações anteriores: (a) as 123.413.581 ações ordinárias de titularidade da acionista GBH no capital da Companhia serão canceladas; e (b) a incorporação da parcela cindida resultará no aumento do capital social da no valor de R\$ 41.781.909,86, passando de R\$ 77.531.126,17 para R\$ 119.313.036,03, mediante a emissão de 123.413.581 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, as quais serão atribuídas para os acionistas Investimentos Sustentáveis Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, Santo Ivo Energética S.A., Sergio Feijão Filho, Luiz Antonio Machado, Amadeu Zamboni Neto, José Clovis Ribeiro Pinto, exatamente na mesma proporção de participação que estes detêm GBH, conforme segue:

Acionista	Quantidade de Ações	Percentual
Investimentos Sustentáveis Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	119982368	97,2197443
Santo Ivo Energética S.A.	3431206	2,7802504
Sergio Feijão Filho	4	0,0000030
Luiz Antonio Machado	1	0,0000010
Amadeu Zamboni Neto	1	0,0000004
José Clovis Ribeiro Pinto	1	0,0000009
Total	123.413.581	100

5.6. Em consequência da cisão total, com o aumento do capital social da Companhia, aprovada acima, alterar a redação do artigo 5º do Estatuto Social, que passa a vigorar nos seguintes termos: "**Artigo 5º.** *A capital social é R\$ 119.313.036,03, dividida em 123.413.581 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.*" **5.7.** Em razão das deliberações ora aprovadas, consolidar a redação do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a redação constante do Anexo I. **5.8.** Estabelecer que nos termos do art. 233, parágrafo único, da Lei das S.A., Vista Alegre I, Vista Alegre II, Santa Candida I e Santa Candida II sucederão a GBH a título universal em relação exclusivamente aos bens, direitos, ativos e passivos referentes aos percentual da Parcela Cindida, sem qualquer tipo de solidariedade entre elas com relação aos passivos e obrigações que não lhe foram vertidos. **5.9.** Autorizar os Diretores da Companhia a praticarem todos os atos necessários à efetivação da incorporação, pela Companhia, de parte da parcela patrimonial cindida GBH. **5.10.** Para fins de cumprimento de normas da Junta Comercial do Rio de Janeiro, constitui como Anexo [IV], após sua realização, a ata da Assembleia Geral Extraordinária da GBH, realizada nesta data, aprovando a sua cisão total com incorporação de parte da parcela patrimonial cindida pela Companhia. **5.11.** Lavrar a presente ata em forma de sumário, nos termos do parágrafo 1º do artigo 130 da Lei das S.A.. **6. Encerramento e Lavratura:** O Sr. Presidente colocou a palavra à disposição de quem dela quisesse fazer uso. Não havendo nenhuma manifestação, declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e aprovada, foi devidamente assinada pelas acionistas e pelos integrantes da mesa que a presidiram. **7. Assinaturas:** Carlos Gustavo Nogari Andrioli – Presidente da Mesa e Isis Paula Cerinotti Malhaes – Secretária Designada. Acionista: Geração Bioeletricidade Holding S.A. (neste ato representada por seus diretores Carlos Gustavo Nogari Andrioli e Fernando Mano da Silva). *Confere com o original lavrado em livro próprio.* Rio de Janeiro, RJ, 14/02/2024. **Isis Paula Cerinotti** – Secretária Designada; **Carlos Gustavo Nogari Andrioli** – Presidente da Mesa. **Anexo I – Estatuto Social Consolidado. Capítulo I – Sede, Objeto e Duração, Denominação e Características. Artigo 1º. A Geração Bioeletricidade Vista Alegre II S.A.** (doravante apenas Bio Vista Alegre II ou Companhia) é uma sociedade anônima que se rege por este estatuto e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis. **Sede, Foro e Dependências. Artigo 2º.** A Companhia tem sede e foro na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Edifício Pacific Tower, bloco 02, 2º e 4º andar, salas 201 a 204 e 401 a 404, Jacarepaguá, CEP 22.775-028 (Referência: entrada pela Av. Antônio Gallotti), podendo manter, abrir e fechar filiais em qualquer localidade do país ou do exterior por deliberação da Diretoria. **Parágrafo único.** A Com-

panhia tem filial no município de Maracaju, Estado do Mato Grosso do Sul, na Fazenda Bom Retiro, s/n, Zona Rural, – UTE ROD 267 – Parte B, inscrita no CNPJ sob o nº 15.103.714/0002-83 e NIRE sob o nº 5490030335-7, denominada **UTE Vista Alegre II. Objeto Social. Artigo 3º.** A Companhia tem por objeto social: (a) a implantação e a exploração, como Produtor Independente, da Usina Termo Elétrica ("UTE Vista Alegre II" ou "UTE"); (b) a produção e a comercialização da potência e da energia gerada pela UTE; (c) a manutenção, a operação e a exploração de todos os bens e direitos, equipamentos e instalações que compõem a UTE; e (d) a comercialização de créditos de carbono. **Duração. Artigo 4º.** O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **Capítulo II – Do Capital Social e das Ações. Do Capital Social. Artigo 5º.** O capital social é R\$ 119.313.036,03, dividido em 123.413.581 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. **Das Ações. Artigo 6º.** A cada uma das ações ordinárias é atribuído um voto nas deliberações das Assembleias Gerais. **Integralização. Artigo 7º.** O acionista subscritor de ações que não obedecer aos prazos e condições estabelecidas pela Assembleia Geral para a integralização das ações subscritas ficará de pleno direito constituído em mora, sujeitando-se, até a data da integralização, ao pagamento de juros de mora de 12% ao ano, de correção monetária com base na variação do Índice Geral de Preços de Mercado (IGP-M) divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, ocorrida entre o mês da subscrição e o do efetivo pagamento, e de multa correspondente a 10% do valor das prestações em atraso. **Capítulo III – Da Assembleia Geral. Competência. Artigo 8º.** A Assembleia Geral tem poderes para decidir todas as matérias relacionadas com o objeto da Companhia e tomar as resoluções que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento. **Instalação. Artigo 9º.** A Assembleia Geral será sempre convocada, instalada e presidida pelo Diretor Jurídico e, na sua ausência ou impedimento, por qualquer outro Diretor. O Presidente da Assembleia escolherá, entre os presentes, o Secretário. **Parágrafo único.** Independentemente das formalidades previstas em lei e neste estatuto, será considerada regular a Assembleia Geral a que comparecerem todos os acionistas. **Assembleia Geral Ordinária. Artigo 10.** Anualmente, nos 4 primeiros meses seguintes ao término do exercício social, será realizada Assembleia Geral Ordinária, cabendo-lhe decidir sobre as matérias de sua competência, previstas no art. 132 da Lei nº 6.404/76. **Assembleia Geral Extraordinária. Artigo 11.** A Assembleia Geral Extraordinária reunir-se-á sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos acionistas e nos casos previstos em lei e neste Estatuto. **Capítulo IV – Da Administração da Companhia. Artigo 12.** A Companhia será administrada por uma Diretoria composta de no mínimo 2 e no máximo 5 diretores, sendo 1 Diretor Financeiro, 1 Diretor Jurídico, 1 Diretor Comercial, 1 Diretor de Operações e 1 Diretor sem designação específica, podendo, qualquer diretor, acumular duas ou mais competências. **Parágrafo Primeiro.** Os membros da Diretoria serão eleitos pela Assembleia Geral e por ela destituíveis a qualquer tempo, tendo mandato de 1 ano, permitida a reeleição. Os Diretores permanecerão em seus cargos até a investidura de seus substitutos. **Parágrafo Segundo.** Os Diretores serão investidos nos seus cargos mediante assinatura de termo de posse no livro de Atas de Reunião da Diretoria. Os Diretores que forem reeleitos serão empossados pela Assembleia Geral, dispensadas quaisquer outras formalidades. **Parágrafo Terceiro.** Os Diretores serão substituídos, em suas ausências e impedimentos ocasionais, pelos demais membros da Diretoria. Em caso de ausência ou impedimento permanente, e desde que o número de membros remanescentes seja menor do que o mínimo previsto no caput deste artigo, a Assembleia Geral elegerá substituto, que exercerá o mandato até o término do prazo de gestão do diretor substituído. **Reuniões. Artigo 13.** A Diretoria reunir-se-á sempre que o exigirem os interesses sociais, na sede da Companhia ou no local indicado na convocação. A convocação cabe ao Diretor Jurídico, que também presidirá a reunião. **Parágrafo Primeiro.** As reuniões serão convocadas através de aviso escrito, por meio de carta, telegrama, fax ou correio eletrônico, enviado a cada Diretor com antecedência mínima de 5 dias da data da reunião, devendo haver a confirmação do recebimento. **Parágrafo Segundo.** Independentemente das formalidades previstas acima, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os Diretores. **Parágrafo Terceiro.** A reunião instalar-se-á com a presença de Diretores que representem a maioria dos membros da Diretoria e deliberará pela maioria dos membros presentes. Em caso de empate, o Diretor Jurídico terá, além do seu voto, o voto de qualidade. **Parágrafo Quarto.** As atas das reuniões e as deliberações da Diretoria serão registradas em livro próprio. **Representação da Sociedade. Artigo 14.** A representação ativa e passiva da Companhia será exercida por 2 Diretores conjuntamente, por 1 Diretor em conjunto com um procurador especialmente nomeado ou por 2 procuradores em conjunto. **Parágrafo Primeiro.** A Companhia poderá ser, excepcionalmente, representada isoladamente por qualquer dos membros da Diretoria: (a) nos casos de recebimento de citações ou notificações judiciais; (b) na prestação de depoimento pessoal; (c) na assinatura de cartas, notificações e/ou declarações relacionadas diretamente às competências de seus respectivos cargos, conforme artigo 17 e que não criem obrigações, ônus ou encargos para a Companhia; (d) na assinatura de propostas enviadas por fornecedores e/ou terceiros relacionadas diretamente às competências de seus respectivos cargos, conforme artigo 17, e que envolvam montante inferior ou igual a R\$ 1.000.000,00. **Parágrafo Segundo.** A Companhia poderá ser, excepcionalmente, representada isoladamente por qualquer procurador, constituído conforme artigo 15 abaixo: (a) na assinatura de requerimentos e formulários necessários para (i) criação/alteração/exclusão de cadastro da Companhia, (ii) emissão de certidões, bem como na apresentação, protocolização e retirada de documentos, pagamentos de custas e emolumentos em quaisquer repartições públicas federais, estaduais ou municipais, entidades autárquicas e paraestatais, agências governamentais, sociedades de economia mista, empresas públicas e agências e órgãos ambientais; (b) no recebimento e retirada de todas as correspondências simples e registradas, com ou sem valor, vales postais, procedimento para renovação da assinatura de Caixa Postal junto às agências da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em todo território nacional. **Parágrafo Terceiro.** A Diretoria poderá, ainda, designar 1 (um) de seus membros ou constituir um procurador, para representar a Companhia em atos e operações específicas, no País ou no Exterior. **Artigo 15.** A Diretoria poderá constituir procuradores da Companhia, sempre mediante a assinatura conjunta de 2 Diretores, devendo ser especificados os atos e operações que poderão praticar. **Parágrafo único.** As procurações terão sempre prazo determinado, não excedente a 1 ano, salvo aquelas que contemplem os poderes da cláusula ad judicium. **Competência. Artigo 16.** Compete à Diretoria a prática de todos os atos necessários ao funcionamento regular da Companhia e à plena realização do seu objeto social. **Artigo 17.** Os membros da Diretoria terão as seguintes competências específicas: I – **Diretor Comercial:** (a) planejar, gerir e supervisionar as atividades relacionadas à comercialização de energia, compreendendo o planejamento estratégico, a negociação e celebração de contratos para compra e venda de energia e prestação de serviços relacionados; (b) planejar, gerir e supervisionar as atividades relacionadas ao gerenciamento dos contratos de compra e venda de energia e prestação de serviços relacionados, compreendendo o controle e gestão dos riscos associados às negociações da energia, o faturamento e acompanhamento, junto ao Diretor Financeiro da Companhia, da liquidação das receitas derivadas das atividades de comercialização de energia; (c) planejar, gerir e supervisionar as atividades relacionadas à representação da Companhia nos contratos de compra e venda de energia, bem como das partes envolvidas em tais contratos perante as agências e órgãos regulatórios; (d) planejar, gerir e supervisionar as atividades relacionadas aos registros necessários das negociações tendo por objeto a compra e venda de energia e prestação de serviços assessoriais perante a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE e quaisquer outras agências e órgãos regulatórios; (e) planejar, gerir e supervisionar as atividades relacionadas à elaboração de relatórios e ao controle das receitas derivadas das atividades de comercialização de energia, ao encaminhamento, ao Diretor Financeiro, das informações e documentos relativos a essa atividade, necessários aos registros contábeis, à elaboração das demonstrações financeiras da Companhia e ao desempenho, pelo Diretor Financeiro, das suas demais atribuições de Controladoria e Tesouraria; (f) planejar, gerir e supervisionar as

atividades relacionadas à comercialização de créditos de carbono, compreendendo o planejamento estratégico, a negociação e celebração de contratos para compra e venda de certificados de redução de emissões e prestação de serviços relacionados; e (g) exercer as demais atribuições que lhe forem conferidas diretamente pela Assembleia Geral da Companhia. II – **Diretor Financeiro:** (a) elaborar, em conjunto com os demais Diretores, a proposta de orçamento anual da Companhia; (b) planejar, gerir e supervisionar as atividades de Tesouraria, especialmente no que se refere ao faturamento das receitas e ao cronograma de desembolso das despesas da Companhia, adotando todos os controles necessários à cobrança e recebimento das receitas e à aprovação e desembolso das despesas, de acordo com os níveis de alçada aplicáveis; (c) planejar, gerir e supervisionar a obtenção de empréstimos e financiamentos destinados às atividades da Companhia; (d) planejar, gerir e supervisionar as atividades de Controladoria, incluindo a elaboração das demonstrações financeiras, das propostas de destinação do lucro líquido do exercício e de distribuição de dividendos intermediários e/ou intercalares, da Companhia, a serem submetidas à apreciação da Assembleia Geral; (e) acompanhar o faturamento e a liquidação das receitas derivadas das atividades de comercialização de energia, assim como executar o desembolso das despesas aprovadas pela Diretoria; (f) planejar, gerir e supervisionar as atividades de Compras de serviços e produtos para todas as áreas da companhia; (g) planejar, gerir e supervisionar as atividades de IT, incluindo a implantação de sistemas de gestão contábil, financeiro e demais áreas da companhia; (h) planejar, gerir e supervisionar as atividades relacionadas à elaboração de relatórios e/ou documentos bem como ao controle das receitas, ambos derivados das atividades de investimentos e desinvestimentos; e (i) exercer as demais atribuições que lhe forem conferidas diretamente pela Assembleia Geral. III – **Diretor de Operações:** (a) planejar, gerir e supervisionar todas as atividades necessárias às operações de geração de energia elétrica e à manutenção dos ativos de geração de energia, seja nas unidades em que a Companhia detém autorização ou concessão, seja nas unidades operadas pela Companhia sob regime de prestação de serviços a terceiros; (b) planejar, gerir e supervisionar a execução de todas as medidas necessárias ao cumprimento de normas técnicas, ambientais e de segurança no funcionamento dos ativos de geração de energia referidos no inciso anterior, acompanhando a realização de auditorias técnicas, ambientais e de segurança; (c) planejar, gerir e supervisionar as atividades de supervisão e operação remota dos ativos de geração de energia bem como do controle dos respectivos reservatórios e/ou equipamentos (dependendo do tipo de ativo), subestações e linhas de transmissão, em acordo com normas e procedimentos do operador nacional do Sistema – ONS – e regulamentos da Agência Nacional de Energia Elétrica ANEEL; (d) planejar, gerir e supervisionar as atividades para recebimento, dos ativos de geração de energia, subestações e linhas de transmissão, construídos pela da Vice-Presidência de Engenharia e Construção, ou adquiridos de terceiros, fazendo sua integração ao Sistema Operacional da Companhia; (e) planejar, gerir e supervisionar as atividades relativas a participação dos ativos no programa de pesquisa e desenvolvimento da Agência Nacional de Energia Elétrica ANEEL; e (f) exercer as demais atribuições que lhe forem conferidas diretamente pela Assembleia Geral. IV – **Diretor Jurídico:** (a) coordenar a prestação de assessoria jurídica em toda a matéria jurídica da Companhia; (b) propor soluções para a estruturação jurídica dos negócios realizados pela Companhia, bem como para as questões jurídicas que venham a surgir em contratos, parcerias e associações existentes entre a Companhia, suas afiliadas e terceiros; (c) coordenar a gestão dos temas regulatórios estratégicos para a companhia, definindo a estratégia e as ações apropriadas para a defesa das condições de negócio da Companhia; (d) prover direção das atividades de conformidade para atender às necessidades da empresa e às leis e regulamentos aplicáveis, direcionando a formulação do planejamento estratégico de conformidade e atuando como principal defensor da excelência e representante da empresa nas funções de conformidade; (e) coordenar a administração e o corpo funcional da companhia no tratamento de questões de sustentabilidade, aprovando e supervisionando estratégias de sustentabilidade corporativa; (f) promover, coordenar e supervisionar a implementação do plano anual de negócios da Companhia, coordenar e fiscalizar a execução das determinações da Assembleia Geral; (g) coordenar e supervisionar as atividades dos demais Diretores, representando a Diretoria perante a Assembleia Geral; (h) convocar e presidir as reuniões da Diretoria; (i) exercer as funções executivas, especialmente as pertinentes à direção operacional, administrativa e comercial da Companhia; (j) exercer as demais atribuições que lhe forem conferidas diretamente pela Assembleia Geral da Companhia. V – **Diretor Sem designação Específica:** (a) exercer as atribuições que lhe forem conferidas pela Assembleia Geral. **Artigo 18.** Os Diretores sem designação especial exercerão as atribuições que lhes forem conferidas pela Assembleia Geral e pelo Diretor Presidente. **Remuneração. Artigo 19.** A Assembleia Geral fixará o montante global da remuneração dos Diretores e dos membros do Conselho Fiscal, se e quando instalado, que será distribuída entre eles mediante deliberação da Diretoria. **Capítulo V – Do Conselho Fiscal. Composição e Funcionamento. Artigo 20.** A Companhia poderá ter um Conselho Fiscal, não permanente, composto por 3 membros efetivos e igual número de suplentes, que só será instalado pela Assembleia Geral a pedido dos acionistas, nos casos previstos em Lei. **Artigo 21.** O funcionamento do Conselho Fiscal terminará na primeira Assembleia geral ordinária após a sua instalação. **Artigo 22.** A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os eleger, não podendo ser inferior, para cada membro em exercício, a 10% da que, em media, for atribuída a cada diretor, não computados os benefícios, verbas da representação e participação nos lucros. **Capítulo VI – Exercício Social, Balanço e Resultados. Exercício Social. Artigo 23.** O exercício social terá a duração de 1 ano e terminará em 31 de dezembro de cada ano. **Demonstrações Financeiras. Artigo 24.** Ao fim de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil, as Demonstrações Financeiras da Companhia, segundo os critérios estabelecidos pela Lei nº 6.404/76 e pelas demais normas e princípios contábeis geralmente aceitos, submetendo-as à deliberação da Assembleia Geral. **Destinação dos Resultados. Artigo 25.** Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, eventuais prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda. **Parágrafo Primeiro.** Do lucro líquido do exercício, 5% serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da Reserva Legal, que não excederá a 20% do capital social. **Parágrafo Segundo.** Será destinado ao pagamento de dividendo mínimo obrigatório valor não inferior a 25% do lucro líquido do exercício, ajustado em conformidade com o disposto no artigo 202 e seus incisos I, II e III da Lei nº 6.404/76. **Parágrafo Terceiro.** Atendida a destinação prevista nos parágrafos anteriores, o saldo disponível será distribuído, igualmente, como dividendo aos acionistas ou terá a destinação que lhe der a Assembleia Geral. **Dividendos Intermediários. Artigo 26.** A Companhia poderá, por deliberação da Diretoria, distribuir dividendos com base em resultados apurados em balanço semestral ou levantar balanço e distribuir dividendos em períodos menores, observado o que dispõe o artigo 204, § 1º, da Lei nº 6.404/76. **Parágrafo Primeiro.** A Diretoria poderá ainda declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral. **Parágrafo Segundo.** Os dividendos não reclamados no prazo de 3 anos, contados da data em que tenham sido postos à disposição dos acionistas, prescreverão em benefício da Companhia. **Capítulo VII – Dissolução, Liquidação e Extinção. Artigo 27.** A Companhia entrará em dissolução, liquidação e extinção nos casos previstos em Lei, ou em virtude de deliberação da Assembleia Geral, a quem competirá eleger o liquidante. **Parágrafo único.** Durante o período de dissolução, liquidação e extinção, o Conselho Fiscal somente funcionará a pedido de acionistas. **Capítulo VIII – Disposições Finais. Artigo 28.** Os casos omissos no presente Estatuto serão resolvidos pela legislação brasileira aplicável a este tipo societário. Rio de Janeiro, RJ, 14/02/2024. **Isis Paula Cerinotti** – Secretária Designada; **Carlos Gustavo Nogari Andrioli** – Presidente da Mesa. Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro. Certifico o arquivamento em 23/05/2024 sob o nº 00002652012 e demais constantes do termo de autenticação. Protocolo 2024/00254838-4 de 15/03/2024. **Gabriel Oliveira de Souza Voi** – Secretário Geral.

Diário do Acionista

publicidade@diariodoacionista.com.br

Tels.: (21) 99122-4278

Tels.: (11) 2655-1899

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE REFEIÇÕES COLETIVAS, REFEIÇÕES RÁPIDAS (FAST FOOD) E AFINS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – SINDIREFEIÇÕES – RJ ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA!

Edital de convocação
O Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Refeições Coletivas, Refeições Rápidas (Fast Food) e Afins do Estado do Rio de Janeiro – SINDIREFEIÇÕES-RJ – inscrito no CNPJ sob o nº 32.316.366/0001-60, vem pelo presente Edital, através de seu Presidente, assinado abaixo, CONVOCAR, todas as trabalhadoras e todos os trabalhadores da Categoria profissional nas Empresas de Refeições que prestam serviços nas Escolas Municipais e Estaduais de todo o Estado do Rio de Janeiro, no preparo e fornecimento de refeições nas escolas, como merendeiras, cozinheiras escolares, auxiliares de cozinha, manipuladores de alimentos e salgadeiras(ros), sendo associados ou não, para se reunirem, em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 24 de junho de 2024, na Sede Escola do SindiRefeiçõesRJ, sito à Rua Carlos Chambelland, nº. 256, Vila da Penha, Rio de Janeiro – RJ e em continuidade nas sede das empresas e creches onde tenha cozinha e refeitório para que sejam preparadas e servidas refeições escolar, ocorrendo em primeira convocação com quórum legal, às 08 horas e, em segunda e última convocação, às 08 horas e 30 minutos, com qualquer número de trabalhadores participantes da assembleia, e, em Continuidade nas portarias e nas Unidades das Empresas do segmento citado acima em todo o Estado do Rio de Janeiro, conforme prevê o Estatuto Social, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Aprovação, ou Não da pauta a ser apresentada a Categoria Econômica para que se estabeleça a Convenção Coletiva de Trabalho e b) Autorizar ou não a diretoria do SindiRefeições-RJ para celebrar e assinar a Convenção Coletiva de Trabalho (CCT). Rio de Janeiro, 18 de junho de 2024. Oziel Romualdo de Paula.

RENOVAÇÃO DE LICENÇA
NOVASOC COMERCIAL LTDA – 03.139.761/0052-67 torna público que requereu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação - SMDEIS, através do processo nº EIS-PRO-2024/08814, a renovação de sua Licença de Operação e Recuperação - LOR nº IN050287 para a comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado na Estrada da Água Grande, 729 – Irajá – Rio de Janeiro/RJ.

Tangara Energia S.A.
CNPJ/MF nº 03.573.381/0001-96 – NIRE 33.300.325.131
Edital de Convocação – Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária
São convidados os Senhores Acionistas da Tangara Energia S.A. a participarem das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária a serem realizadas na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Edifício Pacific Tower, bloco 02, 4º andar, sala 403, Jacarepaguá, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 22.775-028, em primeira convocação, às 14h30, segunda convocação às 14:35 e terceira, e última, convocação às 14:40, do dia 26 de junho de 2024, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) aprovar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Sociedade relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2023; (ii) deliberar sobre a Proposta da Administração para Destinação do Resultado do Exercício Social findo em 31 de dezembro de 2023; (iii) reeleger e/ou eleger os diretores da Sociedade; (iv) fixar o valor da remuneração global anual dos Diretores; (v) deliberar sobre o aumento do capital social da Sociedade, nos termos do artigo 166, IV da Lei nº 6.404/76 e, conseqüente alteração do artigo 5º do Estatuto Social, e respectiva consolidação; (vi) outros assuntos de interesse social. Rio de Janeiro. Carlos Gustavo Nogari Andrioli – Diretor. (18, 19 e 20/06/2024)

PESQUISA

Paes tem ampla vantagem no 1º turno com 51% dos votos

MATHEUS DE SOUZA/AE

A disputa pela Prefeitura do Rio de Janeiro é liderada pelo prefeito e pré-candidato à reeleição, Eduardo Paes (PSD), de acordo com levantamento da Quaes, divulgado ontem. Segundo o instituto de pesquisa, o atual prefeito tem 51% das intenções de voto no primeiro turno, no levantamento estimulado. Paes é seguido pelo Delegado Ramagem (PL), que tem 11%, Tarcísio Motta (PSOL), com 8%, Rodrigo Amorim (União), com 4% e Marcelo Queiroz (PP), com 2%.

81% e em branco, nulos ou não pretendem votar, 2%.

O que poderia mudar um poucos os números, mas sem alterar o quadro geral, seriam os apoios. De acordo com o levantamento, enquanto Paes é prejudicado ao ter o apoio do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT), Ramagem poderia alcançar um eleitorado maior com o ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) ao seu lado. De acordo com a pesquisa, com os apoios, Paes teria 47% dos votos enquanto Ramagem diminuiria a distância, alcançando 29% dos eleitores.

De acordo com o levantamento, 20% dizem que votarão em branco ou nulo ou não irão votar e 4% estão indecisos.

A pesquisa também mediu a avaliação da gestão Paes, que é vista como positiva para 35%, negativa para 24%, e 38% a consideram regular.

Em um segundo turno contra Ramagem, Paes venceria com ampla vantagem, com 57% dos votos contra 27% do deputado federal do PL Indecisos somam 2% e em branco, nulos ou quem não pretendem votar, 14%.

A pesquisa foi encomendada pela Rádio Tupi, do Rio de Janeiro, registrada junto à Justiça Eleitoral sob o número RJ-04459/2024. A coleta foi realizada entre os dias 13/06 e 16/06, com eleitores do Rio de Janeiro de 16 anos ou mais. Foram 1.145 entrevistas presenciais e a margem de erro estimada é de 3 pontos porcentuais. O nível de confiança é de 95%.

Na pesquisa espontânea, quando o pesquisador não indica os nomes dos pré-candidatos, Paes tem 12%, Delegado Ramagem, 3%, outros pré-candidatos juntos 2%, indeci-

Nota

MP QUER MUDANÇAS NA ADPF DAS FAVELAS

O procurador-geral de Justiça do Rio de Janeiro, Luciano Mattos, apresentou manifestação perante o Supremo Tribunal Federal (STF) dentro da arguição de descumprimento de preceito fundamental (ADPF) que visa reduzir a letalidade policial no estado do Rio. A ADPF é uma ação proposta ao STF com o objetivo de evitar ou reparar lesão a preceito fundamental resultante de ato do poder público. O Ministério Público (MPRJ) apresentou uma nova visão sobre temas tratados no processo. Ele demonstrou estatisticamente que - entre 2021 e 2024 - o número de operações aumentou e a letalidade caiu, evidenciando que não há relação de causa e efeito entre os fenômenos.

Geração Bioeletricidade Holding S.A.
CNPJ/MF nº 15.012.353/0001-89 – NIRE 33.300.323.350
Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 14 de fevereiro de 2024

1. Data, Hora e Local: No dia 14/02/2024, às 14:30 horas, na sede social da Geração Bioeletricidade Holding S.A. ("Companhia" ou "GBH"), na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Edifício Pacific Tower, bloco 02, 2º andar, sala 06, Jacarepaguá, na cidade e estado do Rio de Janeiro. 2. Convocação e Presença: Foi realizada convocação mediante edital publicado, de forma impressa e digital, no Jornal Diário dos Acionistas nas edições de 02/02/2024, 03/02/2024 e 06/02/2024. Compareceram representantes de, aproximadamente, 99,99% do número de ações em que se divide o capital social da Companhia. 3. Mesa: Foi escolhido para presidir os trabalhos o Sr. Carlos Gustavo Nogari Andrioli e para secretariá-los a Srta. Isis Paula Cerinotti. 4. Ordem do Dia: (i) Reratificação do "Laudo de Avaliação do Patrimônio Líquido da Tangara Energética S.A."; (ii) Ratificar a nomeação dos peritos avaliadores contratados para avaliar o patrimônio líquido da Companhia; (iii) Aprovar o laudo de avaliação do patrimônio líquido da Companhia; (iv) Deliberar sobre a cisão total da Companhia, aprovando o "Protocolo e Justificação de Cisão Total da Geração Bioeletricidade Holding S.A. e Incorporação da Parcela Cindida pelas Sociedades (a) Geração Biomassa Vista Alegre I S.A., (b) Geração Bioeletricidade Vista Alegre II S.A., (c) Geração Bioeletricidade Santa Cândida I S.A., e (d) Geração Biomassa Santa Cândida II S.A." e sua consequente extinção. 5. Deliberações tomadas por unanimidade: 5.1.1. Inicialmente é reratificado o "Laudo de Avaliação do Patrimônio Líquido de Tangara Energética S.A." (Anexo I), datado de 01.02.2024, que foi anexado à ata de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 01.02.2024. 5.1.2. Ato contínuo, a redação do artigo 5º do estatuto social da Companhia é reratificada, considerando que onde constou R\$ 465.459.602,88 deveria ter constado R\$ 447.635.455,11, para que a soma do aumento de capital social da Companhia estivesse correta, ficando, portanto, a redação nos seguintes termos: "Artigo 5º. O capital social é R\$ 447.635.455,11, dividido em 675.555.994 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal." 5.2. Ratificar a nomeação dos peritos abaixo identificados, para proceder à avaliação do patrimônio líquido da sociedade cindida, com base no critério do valor patrimonial contábil em 14/02/2024: (a) Claudia Tenório de Almeida Santos, inscrita no CRC/RJ sob o nº 078772/O-1 e no CPF sob o nº 013.651.817-66; (b) Paulo Junior da Silva Feliciano, inscrito no CRC/RJ sob o nº 109.435/O e no CPF sob o nº 057.648.277-36; e (c) Hamilton Ferreira da Silva, inscrito no CRC/SP sob o nº 1-SP2217225 e no CPF sob o nº 084.116.448-71. 5.3. Aprovar o "Laudo de Avaliação do Patrimônio Líquido de Geração Bioeletricidade Holding S.A." (Anexo II – "Laudo de Avaliação") elaborado nesta data pelos peritos acima nomeados, que avaliaram em R\$ 473.165.929,38 os valores dos bens, dos direitos e das obrigações que integram o patrimônio líquido da Companhia, com base no balanço especial de cisão levantado em 14/02/2024. 5.4. Aprovar a cisão total da Companhia de acordo com as condições e pelos motivos e fins descritos no Protocolo e Justificação de Cisão Total da Geração Bioeletricidade Holding S.A. e Incorporação da Parcela Cindida pelas Sociedades (a) Geração Biomassa Vista Alegre I S.A., (b) Geração Bioeletricidade Vista Alegre II S.A., (c) Geração Bioeletricidade Santa Cândida I Ltda., e (d) Geração Biomassa Santa Cândida II S.A. (anexo III), com incorporação da parcela patrimonial cindida pelas sociedades: (a) Geração Biomassa Vista Alegre I S.A., sociedade por ações com sede na

Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Edifício Pacific Tower, bloco 02, salas 401 a 404, Jacarepaguá (Referência: entrada pela Av. Antonio Gallotti), CNPJ/MF nº 14.180.940.0001/14, e NIRE 3330032143-8, doravante denominada "Vista Alegre I", absorve 10,10% da parcela cindida da Companhia; (b) Geração Bioeletricidade Vista Alegre II S.A., sociedade por ações com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Edifício Pacific Tower, bloco 02, salas 401 a 404, Jacarepaguá (Referência: entrada pela Av. Antonio Gallotti), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.103.714.0001/00, e NIRE 3330032144-6, doravante denominada "Vista Alegre II", absorve 23,15% da parcela cindida da Companhia; (c) Geração Bioeletricidade Santa Cândida I S.A., sociedade por ações com sede no Estado de São Paulo, Cidade de Bocoaina, na Fazenda Santa Cândida s/n, CNPJ/MF nº 12.990.881/0001-14, e NIRE 3523147910-6, doravante denominada "Santa Cândida I", absorve 3,25% da parcela cindida da Companhia; e (d) Geração Biomassa Santa Cândida II S.A., sociedade por ações com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Edifício Pacific Tower, bloco 02, salas 401 a 404, Jacarepaguá (Referência: entrada pela Av. Antonio Gallotti), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.759.176/0001-36, e NIRE 333.0035299-6, doravante denominada "Santa Cândida II", absorve 63,5% da parcela cindida da Companhia. 5.5. Em consequência da cisão total acima aprovada, neste ato a Companhia é extinta. 5.6. Estabelecer que, nos termos do art. 233, parágrafo único, da Lei das S.A., Vista Alegre I, Vista Alegre II, Santa Cândida I e Santa Cândida II sucederão a Companhia a título universal em relação exclusivamente aos bens, direitos, ativos e passivos referentes ao percentual da parcela cindida, sem qualquer tipo de solidariedade entre elas com relação aos passivos e obrigações que não lhe foram vertidos. 5.6. Autorizar os Diretores da Companhia a praticarem todos os atos necessários à efetivação da extinção da Companhia. 5.7. Para fins de cumprimento de normas da Junta Comercial do Rio de Janeiro, constitui como Anexo III, após suas realizações, as atas das Assembleias Gerais Extraordinárias das sociedades (A) Geração Biomassa Vista Alegre I S.A., (B) Geração Bioeletricidade Vista Alegre II S.A., (C) Geração Bioeletricidade Santa Cândida I S.A., e (D) Geração Biomassa Santa Cândida II S.A., realizadas nesta data, aprovando a cisão total da Companhia. 5.8. Lavar a presente ata em forma de sumário, nos termos do parágrafo 1º do artigo 130 da Lei das S.A. 6. Encerramento e Lavatura: O Sr. Presidente colocou a palavra à disposição de quem dela quisesse fazer uso. Não havendo nenhuma manifestação, declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavatura da presente ata, que, depois de lida e aprovada, foi devidamente assinada pelas acionistas e pelos integrantes da mesa que a presidiram. 7. Assinaturas: Carlos Gustavo Nogari Andrioli – Presidente da Mesa e Isis Paula Cerinotti Malhaes – Secretária Designada. Acionistas: Investimentos Sustentáveis Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (representada neste ato por sua administradora, Brookfield Brasil Asset Management Investimentos Ltda) e Santo Ivo Energética S.A. (neste ato representada por seus diretores Carlos Gustavo Nogari Andrioli e Fernando Mano da Silva) Confere com o original lavrado em livro próprio. Rio de Janeiro, RJ, 14/02/2024. Isis Paula Cerinotti – Secretária Designada; Carlos Gustavo Nogari Andrioli – Presidente da Mesa. Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro. Certifico o arquivamento em 23/05/2024 sob o nº 00006252007 e demais constantes do termo de autenticação. Protocolo 2024/00254698-5 de 15/03/2024. Gabriel Oliveira de Souza Voi – Secretário Geral.

Geração Biomassa Santa Cândida II S.A.
CNPJ/MÉ nº 14.759.176/0001-36 – NIRE 33.300.352.996
Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 14/02/2024

1. Data, Hora e Local: No dia 14/02/2024, às 14:30 horas, na sede social da Companhia. 2. Convocação e Presença: Assembleia realizada independentemente das formalidades de convocação, tendo em vista o comparecimento do acionista detentor da totalidade do capital social, Rio Casca Energética S.A.. 3. Mesa: Sr. Carlos Gustavo Nogari Andrioli, Presidente e Srta. Isis Paula Cerinotti, Secretária. 4. Ordem do Dia: (i) Ratificar a nomeação dos peritos avaliadores contratados para avaliar o patrimônio líquido da Companhia; (ii) Aprovar o laudo de avaliação do patrimônio líquido da Companhia; (iii) Deliberar sobre a cisão total da Geração Bioeletricidade Holding S.A., aprovando o Protocolo e Justificação de Cisão Total da Geração Bioeletricidade Holding S.A. e Incorporação da Parcela Cindida Pelas Sociedades (a) Geração Biomassa Vista Alegre I S.A., (b) Geração Bioeletricidade Vista Alegre II S.A., (c) Geração Bioeletricidade Santa Cândida I S.A., e (d) Geração Biomassa Santa Cândida II S.A.; (iv) aprovar o aumento do capital social e as alterações estatutárias decorrentes da incorporação da parcela patrimonial cindida; (v) consolidar o estatuto social (Anexo I); e (vi) outros assuntos de interesse social. 5. Deliberações: 5.1. Ratificar a nomeação dos peritos abaixo identificados, para proceder à avaliação do patrimônio líquido da sociedade cindida, com base no critério do valor patrimonial contábil em 14/02/2024: (a) Claudia Tenório de Almeida Santos, CRC/RJ nº 078772/O-1 e CPF nº 013.651.817-66; (b) Paulo Junior da Silva Feliciano, CRC/RJ nº 109.435/O e CPF nº 057.648.277-36; e (c) Hamilton Ferreira da Silva, CRC/SP nº 1-SP2217225 e CPF nº 084.116.448-71. 5.2. Aprovar o "Laudo de Avaliação do Patrimônio Líquido de Geração Bioeletricidade Holding S.A." (Anexo II – "Laudo de Avaliação") elaborado nesta data pelos peritos acima nomeados, que avaliaram em R\$ 473.165.929,38 os valores dos bens, dos direitos e das obrigações que integram o patrimônio líquido da Companhia, com base no Balanço Especial de cisão levantado em 14/02/2024. 5.3. Aprovar a cisão total da Geração Bioeletricidade Holding S.A., CNPJ/MF nº 15.012.353/0001-89, e NIRE 3330032335-0 doravante denominada "GBH", de acordo com as condições e pelos motivos e fins descritos no Protocolo e Justificação de Cisão Total da Geração Bioeletricidade Holding S.A. e Incorporação da Parcela Cindida Pelas Sociedades (a) Geração Biomassa Vista Alegre I S.A., (b) Geração Bioeletricidade Vista Alegre II S.A., (c) Geração Bioeletricidade Santa Cândida I S.A., e (d) Geração Biomassa Santa Cândida II S.A. (Anexo III), com incorporação da parcela patrimonial cindida pela Companhia e pelas sociedades: (a) Geração Bioeletricidade Vista Alegre II S.A. CNPJ/MF nº 15.103.714.0001/00, NIRE nº 3330032144-6, doravante denominada "Vista Alegre II"; (b) Geração Biomassa Vista Alegre I S.A. CNPJ/MF nº 14.180.940.0001/14, NIRE nº 3330032143-8, doravante denominada "Vista Alegre I"; (c) Geração Bioeletricidade Santa Cândida I S.A., CNPJ/MF nº 12.990.881/0001-14, NIRE nº 3523147910-6, doravante denominada "Santa Cândida I"; 5.4. A Companhia irá incorporar 63,50% da parcela cindida. 5.5. Em decorrência das deliberações anteriores: (a) as 211.611.529 ações ordinárias de titularidade da acionista GBH no capital da Companhia serão canceladas; e (b) a incorporação da parcela cindida resultará no aumento do capital social da no valor de R\$ 34.929.677,30, passando de R\$ 211.619.509,00 para R\$ 246.549.186,30, mediante a emissão de 211.611.529 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal as quais serão atribuídas para os acionistas Investimentos Sustentáveis Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, Santo Ivo Energética S.A., Sérgio Feijão Filho, Luiz Antonio Machado, Amadeu Zamboni Neto, José Clovis Ribeiro Pinto, exatamente na mesma proporção de participação que estes detêm GBH, conforme segue:

Table with 3 columns: Acionista, Quantidade de Ações, Percentual. Rows include Investimentos Sustentáveis Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, Santo Ivo Energética S.A., Sérgio Feijão Filho, Luiz Antonio Machado, Amadeu Zamboni Neto, José Clovis Ribeiro Pinto, and Total.

5.6. Em consequência da cisão total, com o aumento do capital social da Companhia, aprovada acima, alterar a redação do artigo 5º do Estatuto Social, que passa a vigorar nos seguintes termos: "Artigo 5º. O capital social é R\$ 246.549.186,30, dividido em 211.611.529 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal." 5.7. Em razão das deliberações ora aprovadas, consolidar a redação do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a redação constante do Anexo I. 5.8. Estabelecer que nos termos do art. 233, parágrafo único, da Lei das S.A., Vista Alegre I, Vista Alegre II, Santa Cândida I e Santa Cândida II sucederão a GBH a título universal em relação exclusivamente aos bens, direitos, ativos e passivos referentes aos percentual da Parcela Cindida, sem qualquer tipo de solidariedade entre elas com relação aos passivos e obrigações que não lhe foram vertidos. 5.9. Autorizar os Diretores da Companhia a praticarem todos os atos necessários à efetivação da incorporação, pela Companhia, de parte da parcela patrimonial cindida GBH. 5.10. Para fins de

cumprimento de normas da JUCERJ, constitui como Anexo [IV], após sua realização, a ata da AGE da GBH, realizada nesta data, aprovando a sua cisão total com incorporação de parte da parcela patrimonial cindida pela Companhia. 5.11. Lavar a presente ata em forma de sumário, nos termos do § 1º do artigo 130 da Lei das S.A. 6. Encerramento e Lavatura: O Sr. Presidente colocou a palavra à disposição de quem dela quisesse fazer uso. Não havendo nenhuma manifestação, declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavatura da presente ata, que, depois de lida e aprovada, foi devidamente assinada pelas acionistas e pelos integrantes da mesa que a presidiram. Rio de Janeiro, RJ, 14/02/2024. Isis Paula Cerinotti – Secretária Designada; Carlos Gustavo Nogari Andrioli – Presidente da Mesa. Estatuto Social Consolidado – Capítulo I: Sede, Objeto e Duração, Denominação e Características: Artigo 1º. A Geração Biomassa Santa Cândida II S.A. (doravante apenas Santa Cândida II ou Companhia) é uma sociedade anônima que se rege por este estatuto e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis. Sede, Foro e Dependências: Artigo 2º. A Companhia tem sede e foro na cidade e estado do Rio de Janeiro, na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Edifício Pacific Tower, bloco 02, 2º e 4º andares, salas 201 a 204 e 401 a 404, Jacarepaguá, CEP 22.775-028, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.759.176/0001-36, com filial localizada na Fazenda Santa Cândida, Gleba Industrial, Zona Rural, Comarca de Jau, s/nº, Parque II, Município de Bocoaina-SP, CEP 17.240-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.759.176/0002-17, podendo manter, abrir e fechar filiais em qualquer localidade do país ou do exterior, por deliberação da Diretoria. Objeto Social: Artigo 3º. A Companhia tem por objeto social: (a) a implantação e a exploração, como Produtor Independente, da Usina Termo Elétrica ("UTE Santa Cândida II" ou "UTE"); (b) a produção e a comercialização da potência e da energia gerada pela UTE; (c) a manutenção, a operação e a exploração de todos os bens e direitos, equipamentos e instalações que compõem a UTE; e (d) a comercialização de créditos de carbono. Duração: Artigo 4º. O prazo de duração da Companhia é indeterminado. Capítulo II: Do Capital Social e das Ações: Do Capital Social: Artigo 5º. O capital social é R\$ 246.549.186,30, dividido em 211.611.529 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. Das ações: Artigo 6º. A cada uma das ações ordinárias é atribuído um voto nas deliberações das Assembleias Gerais. Integralização: Artigo 7º. O acionista subscritor de ações que não obedecer aos prazos e condições estabelecidas pela Assembleia Geral para a integralização das ações subscritas ficará de pleno direito constituído em mora, sujeitando-se, até a data da integralização, ao pagamento de juros de mora de 12% ao ano, de correção monetária com base na variação do IGP-M divulgado pela FGV, ocorrida entre o mês da subscrição e o do efetivo pagamento, e de multa correspondente a 10% do valor das prestações em atraso. Capítulo III: Da Assembleia Geral: Competência: Artigo 8º. A Assembleia Geral tem poderes para decidir todas as matérias relacionadas com o objeto da Companhia e tomar as resoluções que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento. Instalação: Artigo 9º. A Assembleia Geral será sempre convocada, instalada e presidida pelo Diretor Presidente da Companhia e, na sua ausência ou impedimento, por qualquer outro Diretor. O Presidente da Assembleia escolherá, entre os presentes, o Secretário. § único. Independentemente das formalidades previstas em lei e neste estatuto, será considerada regular a Assembleia Geral a que comparecerem todos os acionistas. AGO: Artigo 10 – Anualmente, nos 4 primeiros meses seguintes ao término do exercício social, será realizada Assembleia Geral Ordinária, cabendo-lhe decidir sobre as matérias de sua competência, previstas no art. 132 da Lei nº 6.404/76. AGE: Artigo 11 – A Assembleia Geral Extraordinária reunir-se-á sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos acionistas e nos casos previstos em lei e neste Estatuto. Capítulo IV: Da Administração da Companhia: Artigo 12 – A Companhia será administrada por uma Diretoria composta de no mínimo 2 e no máximo 6 diretores, sendo 1 Diretor Presidente, 1 Diretor Vice-Presidente e os demais Diretores sem designação específica, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com prazo de gestão de 1 ano, permitida a reeleição. § 1º. O prazo de gestão dos Diretores se estende até a investidura dos novos Diretores eleitos. § 2º. Os Diretores serão investidos nos seus cargos mediante assinatura de termo de posse no livro de Atas de Reunião da Diretoria. Os Diretores que forem reeleitos serão empossados pela Assembleia Geral, dispensadas quaisquer outras formalidades. § 3º. Os Diretores serão substituídos, em suas ausências e impedimentos ocasionais, pelos demais membros da Diretoria. Em caso de ausência ou impedimento permanente, e desde que o número de membros remanescentes seja menor do que o mínimo previsto no caput deste artigo, a Assembleia Geral elegerá substituto, que exercerá o mandato até o término do prazo de gestão do diretor substituído. Reuniões: Artigo 13 – A Diretoria reunir-se-á sempre que o exigirem os interesses sociais, na sede da Companhia ou no local indicado na convocação. A convocação cabe ao Diretor Presidente, que também presidirá a reunião. § 1º. As reuniões serão convocadas através de aviso escrito, por meio de carta, telegrama, fax ou correio eletrônico, enviado a cada Diretor com antecedência mínima de 5 dias da data da reunião, devendo haver a confirmação do recebimento. § 2º. Independentemente das formalidades previstas acima, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os Diretores. § 3º. A reunião instalar-se-á com a presença de Diretores que representem a maioria dos membros da Diretoria e deliberará pela maioria dos membros presentes. Em caso de empate, o Presidente terá, além do seu voto, o voto de qualidade. § 4º. As atas das reuniões e as deliberações da Diretoria serão

registradas em livro próprio. Representação da Sociedade: Artigo 14 – A representação ativa e passiva da companhia será exercida por 2 Diretores conjuntamente, por 1 Diretor em conjunto com um procurador especialmente nomeado ou por 2 procuradores em conjunto. § 1º. A Companhia será, excepcionalmente, representada isoladamente por qualquer dos membros da Diretoria, nos casos de recebimento de citações ou notificações judiciais e na prestação de depoimento pessoal. § 2º. A Diretoria poderá, ainda, designar 1 de seus membros ou constituir um procurador, para representar a Companhia em atos e operações específicas, no País ou no Exterior. Artigo 15 – A Diretoria poderá constituir procuradores da Companhia, sempre mediante a assinatura conjunta de 2 Diretores, devendo ser especificados os atos e operações que poderão praticar. § único. As procurações terão sempre prazo determinado, não excedente a 1 ano, salvo aquelas que contemplarem os poderes da cláusula ad judicia. Competência: Artigo 16 – Compete à Diretoria a prática de todos os atos necessários ao funcionamento regular da Companhia e à plena realização do seu objeto social. Artigo 17 – Ao Diretor Presidente compete, especificamente: (a) Formular as estratégias e diretrizes operacionais da Companhia, bem como estabelecer os critérios para a execução das deliberações da Assembleia Geral, com a participação dos demais Diretores; (b) Exercer a supervisão de todas as atividades da Companhia; e (c) Convocar, presidir e instalar as Assembleias Gerais e as Reuniões da Diretoria. § único. Em suas ausências e impedimentos temporários ou permanente, o Diretor Presidente será substituído pelo Diretor Vice-Presidente. Artigo 17-A – Ao Diretor Vice-Presidente compete substituir o Presidente nos impedimentos ocasionais ou ausência temporária ou permanente, praticando todos os atos de competência do substituído. Artigo 18 – Os Diretores sem designação especial exercerão as atribuições que lhes forem conferidas pela Assembleia Geral e pelo Diretor Presidente. Remuneração: Artigo 19 – A Assembleia Geral fixará o montante global da remuneração dos Diretores e dos membros do Conselho Fiscal, se e quando instalado, que será distribuída entre eles mediante deliberação da Diretoria. Capítulo V: Do Conselho Fiscal: Composição e Funcionamento: Artigo 20 – A Companhia poderá ter um Conselho Fiscal, composto por 3 membros efetivos e igual número de suplentes, que só será instalado pela Assembleia Geral a pedido dos acionistas, nos casos previstos em Lei. Artigo 21 – O funcionamento do Conselho Fiscal terminará na primeira assembleia geral ordinária após a sua instalação. Artigo 22 – A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os eleger, não podendo ser inferior, para cada membro em exercício, a 10% da que, em media, for atribuída a cada diretor, não computados os benefícios, verbas da representação e participação nos lucros. Capítulo VI: Exercício Social, Balanço e Resultados. Exercício Social: Artigo 23 – O exercício social terá a duração de 1 ano e terminará em 31 de dezembro de cada ano. Demonstrações Financeiras: Artigo 24 – Ao fim de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil, as Demonstrações Financeiras da Companhia, segundo os critérios estabelecidos pela Lei no 6.404/76 e pelas demais normas e princípios contábeis geralmente aceitos, submetendo-as à deliberação da Assembleia Geral. Destinação dos Resultados: Artigo 25 – Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, eventuais prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda. Parágrafo Primeiro – Do lucro líquido do exercício, 5% serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da Reserva Legal, que não excederá a 20% do capital social. § 2º. Será destinado ao pagamento de dividendo mínimo obrigatório valor não inferior a 25% do lucro líquido do exercício, ajustado em conformidade com o disposto no artigo 202 e seus incisos I, II e III da Lei nº 6.404/76. § 3º. Atendida a destinação prevista nos parágrafos anteriores, o saldo disponível será distribuído, igualmente, como dividendo aos acionistas ou terá a destinação que lhe der a Assembleia Geral. Dividendos Intermediários: Artigo 26 – A Companhia poderá, por deliberação da Diretoria, distribuir dividendos com base em resultados apurados em balanço trimestral ou levantar balanço e distribuir dividendos em períodos menores, observado o que dispõe o artigo 204, § 1º, da Lei nº 6.404/76. § 1º. A Diretoria poderá ainda declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou trimestral. § 2º. Os dividendos não reclamados no prazo de 3 anos, contados da data em que tenham sido postos à disposição dos acionistas, prescreverão em benefício da Companhia. Capítulo VII: Dissolução, Liquidação e Extinção. Artigo 27 – A Companhia entrará em dissolução, liquidação e extinção nos casos previstos em Lei, ou em virtude de deliberação da Assembleia Geral, a quem competirá eleger o liquidante. § único. Durante o período de dissolução, liquidação e extinção, o Conselho Fiscal somente funcionará a pedido de acionistas. Capítulo VIII: Disposições Finais: Artigo 28 – Os casos omissos no presente Estatuto serão resolvidos pela legislação brasileira aplicável a este tipo societário. Rio de Janeiro, RJ, 14/02/2024. Isis Paula Cerinotti – Secretária Designada; Carlos Gustavo Nogari Andrioli – Presidente da Mesa. Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro. Certifico o arquivamento em 17/06/2024 sob o nº 00006293580 e demais constantes do termo de autenticação. Protocolo: 2024/00254861-9 de 15/03/2024. Gabriel Oliveira de Souza Voi – Secretário Geral.

ASSASSINATO

STF torna irmãos Brazão e Rivaldo réus no caso Marielle

ANDRÉ RICHTER/ABRASIL

Por unanimidade, os ministros da Primeira Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) decidiram ontem tornar réus cinco acusados de envolvimento no assassinato da vereadora Marielle Franco e do motorista Anderson Gomes, em 2018.

O colegiado computou cinco votos para tornar réus por homicídio e organização criminosa o conselheiro do Tribunal de Contas do Rio de Janeiro (TCE-RJ) Domingos Brazão, o irmão dele, Chiquinho Brazão, deputado federal (Sem partido-RJ), o ex-chefe da Polícia Civil do Rio de Janeiro Rivaldo Barbosa e o major da Polícia Militar Ronald Paulo de Alves Pereira. Todos

estão presos.

Robson Calixto Fonseca, conhecido como Peixe, vai responder somente por organização criminosa. Ex-assessor de Domingos Brazão no TCE, ele é acusado de ter fornecido a arma usada no crime.

Votaram nesse sentido os ministros Flávio Dino, Cristiano Zanin, Luiz Fux, Cármen Lúcia, além do relator, Alexandre de Moraes.

AÇÃO PENAL

Com a decisão, os acusados passam a responder a uma ação penal no STF. Após a oitiva de testemunhas de acusação e de defesa, os réus poderão ser condenados ou absolvidos. Não há prazo para o julgamento.

O placar do julgamento foi

obtido a partir do voto de Alexandre de Moraes. O ministro entendeu que há "fortes indícios corroborando" os depoimentos de delação de Ronnie Lessa contra os acusados.

Moraes também disse que a denúncia está fundamentada em documentos, depoimentos e outras provas, além da delação. "Há prova de materialidade, além de diversos indícios que vêm lastreando a colaboração premiada", afirmou.

Durante o julgamento, a Procuradoria-Geral da República (PGR) reforçou a denúncia contra os acusados.

O subprocurador Luiz Augusto Santos Lima acusou os irmãos Brazão de integrarem uma organização criminosa e de possuírem ligação com a mi-

lícia que atua em Rio das Pedras, no Rio de Janeiro, além do envolvimento com grilagem de terras em terrenos na zona oeste da capital.

Para o representante da PGR, os Brazão decidiram determinar a execução da vereadora após encontrar resistência dela e do PSol para aprovar projetos de lei na Câmara de Vereadores em prol da regularização das terras de interesse do grupo.

A procuradoria também acrescentou que Rivaldo Barbosa foi acionado pelos irmãos para auxiliar no assassinato e que Major Ronald realizou o monitoramento dos passos da vereadora antes do crime.

A defesa dos réus também se pronunciou e rejeitou as acusações.

DESCRIMINALIZAÇÃO

Supremo vai retomar amanhã julgamento sobre porte de drogas

ANDRÉ RICHTER/ABRASIL

O Supremo Tribunal Federal (STF) marcou para a amanhã a retomada do julgamento sobre a descriminalização do porte de drogas.

Em março deste ano, a análise do caso foi interrompida por um pedido de vista feito pelo ministro Dias Toffoli. Antes da interrupção, o julgamento contava com placar de 5 votos a 3 para a descriminalização so-

mente do porte de maconha para uso pessoal.

Conforme os votos proferidos até o momento, há maioria para fixar uma quantidade de maconha para caracterizar uso pessoal, e não tráfico de drogas, que deve ficar entre 25 e 60 gramas ou seis plantas fêmeas de *cannabis*. A quantidade será definida quando o julgamento for finalizado.

O Supremo julga a constitucionalidade do Artigo 28 da Lei

das Drogas (Lei 11.343/2006), que criou a figura do usuário, diferenciado do traficante, que é alvo de penas mais brandas. Para diferenciar usuários e traficantes, a norma prevê penas alternativas de prestação de serviços à comunidade, advertência sobre os efeitos das drogas e comparecimento obrigatório a curso educativo para quem adquirir, transportar ou portar drogas para consumo pessoal.

A lei deixou de prever a pena de prisão, mas manteve a criminalização. Dessa forma, usuários de drogas ainda são alvos de inquérito policial e processos judiciais que buscam o cumprimento das penas alternativas.

No caso concreto que motivou o julgamento, a defesa de um condenado pede que o porte de maconha para uso próprio deixe de ser considerado crime. O acusado foi detido com 3 gramas de maconha.

DATAFOLHA

Avaliação do governo Lula entre positiva e regular cresce para 67%

MATHEUS DE SOUZA/AE

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) teve oscilações positivas no que diz respeito à avaliação do seu trabalho, de acordo com nova rodada da pesquisa Datafolha divulgada ontem. A avaliação positiva, que em março era de 35%, e ficou em 36% neste novo levantamento. Já a

reprovação foi de 33% para 31%. A avaliação regular passou de 30% para 31%.

Se comparado com o mesmo período da gestão Bolsonaro, Lula está melhor avaliado, conforme o Datafolha. Aos seis meses de gestão, o ex-presidente tinha 32% de aprovação e 44% de uma avaliação negativa com relação ao seu trabalho.

Na seara da economia, a expectativa é de melhora. Os que avaliam que o cenário será positivo estão em 40%. Já 28% preveem uma piora e 27% acham que tudo ficará igual. Em março, os números eram, respectivamente, 39%, 27% e 32%.

No entanto, de acordo com o levantamento, para 42% a situação econômica do País pio-

rou nos últimos meses, enquanto 27% falaram em melhora. Sobre a sua própria situação econômica, 29% dizem ter visto melhora, enquanto 24% falam em piora.

O instituto ouviu 2.008 eleitores em 113 municípios brasileiros de 4 a 13 de junho. A margem de erro é de 2 p.p., para mais ou para menos.

JOÃO DE BARRO

Líder de Zema na Almg pega 11 anos de prisão por propina em troca de emenda

PEPITA ORTEGA/AE

A juíza Gabriela de Alvarenga Silva Lipiensi, da 3ª Vara Criminal da Justiça Federal de Belo Horizonte, condenou o ex-deputado federal e atual deputado estadual de Minas - líder do governo Romeu Zema (foto) na Assembleia Legislativa de Minas Gerais (Almg) - João Lúcio Magalhães Bifano (MDB) a onze anos e oito meses de prisão pelo recebimento de propina para a destinação de recursos de emenda parlamentar ao município de Tumiritinga, localizado a 370 quilômetros de BH.

Em nota, o parlamentar afirmou que as denúncias são de quase 20 anos atrás e se "baseiam em acusações infundadas". Magalhães sustenta que "não há nenhum indício" de que ele tenha recebido vantagem indevida.

A condenação se deu na esteira na Operação João de Barro, aberta em 2008 no rastro de um esquema de desvio de dinheiro



MARCELLO CASAL JR/ABRASIL

público para obras de casas populares e estações de tratamento de esgoto João Magalhães foi enquadrado por corrupção passiva e lavagem de capitais.

Também foram sentenciados o ex-prefeito de Tumiritinga

Luiz Denis Alves Temponi e a então secretária do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Rio Doce (CISDOCE) Mary Rosane da Silva Lanes, que atuava como assessora informal do parlamentar.

SEGUNDO SEMESTRE

Lira diz que formará comissão para debater 'PL do Estuprador'

VICTOR OHANA
E IANDER PORCELLA/AE

O presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), anunciou ontem, a formação de uma "comissão representativa" para debater o tema do aborto, após a repercussão negativa do projeto que equipara o ato ao crime de homicídio após 22 semanas de gestação.

Lira não especificou como o grupo será formado e informou que o seu funcionamento será decidido em agosto.

"O colégio de líderes deliberou debater esse tema de maneira ampla no segundo semestre, com a formação de uma comissão representativa", declarou Lira. "Todas as forças políticas, sociais, participarão desse debate, sem pressão e sem qualquer tipo de aqodamento", acrescentou. O comunicado ocorreu no salão verde da Câmara dos Deputados, ao lado de todos os líderes partidários. Entre os presentes, estava a coordenadora-geral da Secretaria da Mulher, a deputada Benedita da Silva (PT-RJ).

Lira afirmou que não é praxe da Câmara votar assuntos importantes sem debates e afirmou que a discussão sobre o PL do aborto "deve ocorrer de forma ainda mais ostensiva e clara". O deputado disse ainda que não haverá retrocessos em avanços já garantidos e

"não trará danos às mulheres".

"Nós não governamos sozinho, essa narrativa não é verdadeira. As decisões na Câmara não são monocráticas", declarou.

A decisão de formar a comissão ocorreu em reunião de Lira com líderes ontem. Segundo defensores do projeto, o presidente da Câmara sinalizou que não arquivará o projeto, mas não indicou uma data para votação.

Também está pendente a designação de um relator para o projeto. Líderes favoráveis ao projeto têm defendido que seja uma mulher de centro. Benedita teria sido uma das cotadas por ser evangélica, mas ser esquerda é algo visto com um impeditivo.

Segundo fontes da bancada evangélica, a redução da pena para a mulher que cometer aborto é um dos pontos passíveis de discussão. O texto atualmente prevê uma punição de seis a 20 anos de reclusão.

Parlamentares críticos ao projeto, por sua vez, creem que o adiamento do projeto para o segundo semestre deve enfraquecer a discussão, por se tratar de um período eleitoral.

O projeto teve um requerimento de urgência aprovado na semana passada. O instrumento permite que a matéria seja analisada direto no plenário da Câmara, sem passar por comissões.

Pacheco critica PL do Estuprador que equipara aborto a homicídio

GABRIEL HIRABAHASI/AE

O presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), chamou de "irracionalidade" a possibilidade de se equiparar o aborto a partir das 22 semanas de gestação com homicídio. O presidente do Senado disse que o texto não é "minimamente viável" e que essa sugestão é "muito infeliz".

A declaração se dá no momento em que a Câmara dos Deputados discute essa possibilidade por meio de um projeto de lei apresentado pelo deputado Sóstenes Cavalcante (PL-RJ), integrante da bancada evangélica.

"Quando se discute a possibilidade de se equiparar o aborto em qualquer momento ao crime de homicídio é, me perdoe, uma irracionalidade. Não tem o menor cabimento, a menor lógica, a menor razoabilidade de se punir a título de homicídio o aborto", afirmou.

Pacheco, que é advogado, disse que a sugestão de se equiparar os dois crimes "colo-

ca em xeque a própria ciência do direito penal".

"A lei penal distingue muito claramente o que é aborto e o que é homicídio. Essa inovação muito infeliz coloca em xeque a própria ciência do direito penal. Não é uma vontade de fazer o que queremos. Há regras, há base empírica, há direito comparado, proporcionalidade de pena. Se aborto será punido de 6 a 20 anos, o que vamos fazer com homicídio? E outros crimes como estupro?", questionou.

"Esse projeto (em discussão na Câmara), da forma como está concebido, de fato não me parece minimamente viável. Obviamente respeitarei. Mandarei às comissões (se for aprovado pelos deputados e enviado ao Senado), vai ser discutido. É direito dos senadores decidirem. Mas da forma como está sendo tratado, me parece que toda a academia, a doutrina, todos os juristas e grande parte da população vão reconhecer que isso não é possível", completou.

CONSTRUÇÃO CULTURAL

Cantor Gilberto Gil é homenageado na Uerj

RAFAEL CARDOSO/ABRASIL

Cantor, compositor, escritor, produtor musical, imortal da Academia Brasileira de Letras, ex-ministro da Cultura. Dono de vários talentos e posições, Gilberto Gil ganhou ontem um novo título: o de Doutor Honoris Causa da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (Uerj). A honraria é a mais importante da instituição e reconhece personalidades de destaque no cenário cultural, educacional ou humanitário do país.

O artista celebrou o reconhecimento por considerar

que ajuda a romper os muros que separam o mundo acadêmico do restante da sociedade.

"Grato é como melhor posso me sentir nesse momento. Por compreender essa honraria como um sinal de que essa universidade busca olhar para além de si mesma. Ao seu redor", disse Gil. "Essa universidade quer voltar o seu olhar para o de fora e reconhecer ali no seu ambiente os brotos, as plantas, os frutos de uma vida cultural fincada no solo fértil de uma informalidade que transcende o mundo curricular".



ÔNIBUS DE GRAÇA

Domingão Tarifa Zero transporta 81,3 mi de pessoas em 6 meses

FLÁVIA ALBUQUERQUE/ABRASIL

Ao completar seis meses em vigor na segunda-feira passada, o Programa Domingão Tarifa Zero, transportou gratuitamente 81,3 milhões de passageiros na capital paulista. Segundo a SPTrans, que gerencia o sistema de transporte público municipal, isso representa aumento de 32% em relação a dezembro de 2022 e junho de 2023, quando 59,2 milhões de passageiros usaram o transporte por ônibus da cidade de São Paulo.

O Programa Domingão Tarifa Zero foi implantado pela prefeitura em dezembro de 2023, tornando gratuitos os ônibus municipais neste dia da semana.

As datas de maior destaque para o programa foram os domingos que coincidiram com o fim de semana de Natal, com 130% de crescimento de um ano para o outro, e de véspera do Réveillon, com 93% de aumento, além do domingo 18 de fevereiro, data do encerramento dos desfiles de blocos de rua do carnaval de São Paulo - que teve aumento de 50% em relação a 2023.

A prefeitura também constatou aumento na frequência aos parques municipais. Dados da Secretaria do Verde e Meio Ambiente indicam crescimento de 177% em relação às visitas feitas de dezembro de 2022 a maio de 2023. Quatro dos cinco parques que receberam mais visitantes, estão na periferia: Parque do Carmo, Tiquatira, Fazenda do Carmo, na zona leste, e o Bororé, na zona Sul.

Segundo o coordenador do Programa de Mobilidade Urbana do Instituto de Defesa de Consumidores (Idec), Rafael Calabria, a prefeitura de São

Paulo tem plenas condições de promover o Domingão Tarifa Zero, mas os erros do programa não permitiram que o resultado fosse melhor. "Na verdade, 30% é um resultado bem tímido perto do que era possível. E foi assim porque o sistema ainda é de má qualidade. A prefeitura está com uma visão muito ruim sobre o transporte coletivo no geral, o discurso de que, se não está lotado, porque a frequência no domingo é bem baixa, então está tudo bem e não se vai aumentar a oferta", afirmou Calabria.

Para ele, a baixa oferta, frequência e a não pontualidade existem e desestimulam os passageiros a usar o serviço aos domingos, reduzindo o impacto do programa na cidade. "Com frequência maior, o cidadão teria mais confiança de que conseguirá utilizar o serviço. Há muitas reclamações de demora para as linhas da periferia. É uma questão de visão errada, não é um erro de execução, mas de posicionamento da prefeitura sobre o transporte, tendo uma visão bem elitista. Muita gente que usa (o transporte público) no domingo trabalha e está achando ruim porque aumentou a lotação e piorou o serviço."

Calabria destacou o que chama de "erro administrativo" da prefeitura por não ter modificado o tipo de contrato de ônibus da cidade, que atualmente paga por passageiro transportado. Com isso, paga-se mais para as empresas no domingo. "Temos a mesma oferta de ônibus, a lotação aumentou sem a empresa gastar mais. Então, está sendo um serviço de má qualidade, muito rentável para o empresário, e a prefeitura pagando mais por um serviço ruim. Por isso, está sendo mal aproveitado."

SENADO

KATHARINA CRUZ/AE

O Senado da Tailândia aprovou ontem um projeto de lei que legaliza o casamento entre pessoas do mesmo sexo. Com a aprovação, a Tailândia irá se tornar o terceiro país da Ásia onde casais do mesmo sexo podem se casar, depois de Taiwan e do Nepal, sendo o primeiro no Sudeste Asiático. As informações são do *The Guardian*.

Segundo o jornal, o projeto recebeu a aprovação de 130 dos 152 membros do Senado pre-

sentes, com quatro votos contra e 18 abstenções. Agora, ele será enviado ao palácio para aprovação do rei Maha Vajiralongkorn e deverá entrar em vigor 120 dias após a publicação da lei no Diário Real.

De acordo com o *The Guardian*, a nova legislação altera as referências a "homens", "mulheres", "maridos" e "esposas" para termos neutros em termos de gênero, como "cônjuge" e "pessoa".

Os casais terão igual acesso ao casamento, bem como os mesmos direitos em áreas como

adoção de crianças, consentimento de cuidados de saúde e herança.

Os direitos oferecidos pela legislação também se aplicarão às pessoas trans - embora, legalmente, elas ainda sejam reconhecidas de acordo com o sexo atribuído à nascença, disseram ativistas ao jornal.

Os ativistas também pressionam por uma lei de reconhecimento de gênero na Tailândia para mudar essa situação.

O *The Guardian* ainda afirma que, em celebração, os apoiadores realizarão um co-

mício com um espetáculo de drag no centro da capital do país, Bangcoc, enquanto a primeira-ministra Srettha Thavysin abrirá a sua residência oficial a ativistas e apoiadores para celebrações após a votação.

Muitos centros comerciais e empresas privadas exibem bandeiras arco-íris em junho, Mês do Orgulho LGBTQIA+, e a Tailândia candidata-se a acolher o evento World Pride em 2030, com o intuito de impulsionar o setor do turismo, diz o jornal britânico.

VISITA

Putin busca aliança com Coreia do Norte para fazer frente ao Ocidente

O presidente russo Vladimir Putin chegou à Coreia do Norte, segundo agências de notícias russas, busca estreitar a cooperação entre os dois países para superar as sanções impostas pelos EUA.

É a primeira visita de Putin ao país em 24 anos, segundo a mídia estatal russa. Outro ponto de aproximação entre Pyongyang e

Moscou é o apoio norte-coreano ao lado russo na guerra na Ucrânia.

A visita de Putin ocorre em meio a preocupações crescentes sobre um acordo de armas no qual Pyongyang fornece a Moscou as munições extremamente necessárias para alimentar a guerra da Rússia na Ucrânia, em troca de assistência econômica

e transferências de tecnologia que aumentariam a ameaça representada pelo programa de armas nucleares e mísseis da Coreia do Norte.

Putin já declarou que se "opõe firmemente" o que descreve como ambições ocidentais de "dificultar o estabelecimento de uma ordem mundial multipolar baseada na justiça,

respeito mútuo pela soberania, considerando os interesses uns dos outros."

Putin também disse que os dois países desenvolverão sistemas bancários e comerciais "que não são controlados pelo Ocidente" e se oporão conjuntamente às sanções contra os países, que ele descreveu como "restrições ilegais e unilaterais."

GUERRA

Tropas da Otan fazem treinamento em região estratégica do Mar Báltico

Cerca de 9 mil tropas de 20 países integrantes da Organização do Tratado do Atlântico Norte (Otan) participam neste mês de exercícios militares na região do Mar Báltico, que se tornou estrategicamente sensível após a invasão russa à Ucrânia.

Uma das novidades é a participação da Suécia como membro Otan, após entrar na organização no início do ano.

A região é estrategicamente sensível devido aos gasodutos vindos da Rússia e da Noruega até a Alemanha e outros paí-

ses europeus. A guerra na Ucrânia acentuou a preocupação com a região, que também teve aumento de atividade naval russa.

O treinamento inclui limpeza de minas navais, detecção de submarinos, aterrissagem

de paraquedas e resposta a situações de vitimização em massa.

O objetivo, segundo oficiais, é aumentar a interoperabilidade das tropas e destacar o comprometimento dos aliados na força conjunta.

FOGO EM MOTORES

Avião faz pouso de emergência na Nova Zelândia após suposta colisão

KATHARINA CRUZ/AE

Um avião da Virgin Australia realizou um pouso de emergência na Nova Zelândia na noite de segunda-feira passada, depois que um de seus motores pegou fogo logo após a decolagem. Uma suposta colisão com pássaros tem sido apontada como a principal causa.

O Boeing 737-800, que transportava 67 passageiros e seis tripulantes, pousou com segurança cerca de 50 minutos depois de deixar Queenstown, cidade na ilha sul do país. Não houve feridos, informou o diretor de opera-

ções da companhia aérea, Stuart Aggs. As informações são do *The Guardian*.

De acordo com os sites de rastreamento de voos, é possível ver que, após a decolagem, o avião seguiu para o sul de Queenstown ao invés de Melbourne, na Austrália, como estava programado.

O avião realizou um padrão de espera enquanto sobrevoava a ilha sul antes de pousar no aeroporto de Invercargill, cerca de 150 km ao sul de Queenstown.

Segundo relatos de alguns passageiros, haviam chamas saindo de um dos motores e fortes estordos, informou o New Zealand

Herald "Dentro de 10 segundos depois de decolar, ouvi um 'bang' alto, luzes douradas enchendo a cabine e uma explosão de chamas no motor direito", disse Michael Hayward, um dos passageiros, à rádio ABC.

De acordo com o *The Guardian*, o presidente executivo do aeroporto de Queenstown, Glen Sowry, informou nesta terça-feira, 18, que um pássaro preso no motor foi a causa mais provável do incidente.

"Nesta fase, acreditamos que é altamente provável que tenha sido uma colisão com um pássaro, mas, até que o motor seja inspe-

cionado pelos engenheiros em Invercargill, não poderemos confirmar isso com certeza", disse Sowry à RNZ.

As colisões com pássaros são um risco conhecido, mas os incidentes eram raros, disse o CEO. O aeroporto tomou medidas regulares de gestão de riscos, incluindo manter a grama curta e não permitir água parada nas proximidades.

A taxa de aves que atingem aviões nos aeroportos da Nova Zelândia é de cerca de quatro em cada 10 mil movimentos de aeronaves, disse o regulador da aviação do país, em seu site.

CONFLITO NA FRONTEIRA

Soldados de Seul disparam após invasão de tropas norte-coreanas

Soldados sul-coreanos dispararam tiros de advertência para repelir soldados norte-coreanos que cruzaram temporariamente a fronteira terrestre entre os rivais ontem, pela segunda vez neste mês, disseram os militares da Coreia do Sul.

Segundo o Estado-Maior Conjunto, cerca de 20 a 30 sol-

dados norte-coreanos, enquanto se dedicavam a trabalhos de construção não especificados no lado norte da fronteira, cruzaram brevemente a linha de demarcação militar que divide os países às 8h30. O Estado-Maior Conjunto disse que os soldados norte-coreanos recuaram depois que o Sul emitiu avi-

ões e disparou tiros de advertência e que os militares do Sul não detectaram nenhuma atividade suspeita depois disso.

Os militares do Sul observaram o aumento das atividades de construção norte-coreanas ao longo de sua fronteira fortemente armada para instalar supostas barreiras antitanque, re-

forçar estradas e plantar minas terrestres. O trabalho continuou sem interrupções, apesar de várias explosões causadas por minas que mataram ou feriram um número não especificado de soldados norte-coreanos, disse o Estado-Maior Conjunto do Sul.

O Sul também disparou tiros de advertência em 11 de junho, depois que outro grupo de soldados norte-coreanos cruzou brevemente a MDL. O Estado-Maior Conjunto disse que o incidente de terça-feira ocorreu em uma área diferente ao longo da região central da linha de frente.

INTERLAGOS

Piloto de 9 anos morre após acidente de moto

BRUNO BOCCHINI/ABRASIL

O piloto argentino Lorenzo Somaschini, de 9 anos, morreu na noite de segunda-feira passada, no Hospital Albert Einstein, após sofrer um acidente de moto na sexta-feira, no Autódromo de Interlagos, em São Paulo. Ele estava internado desde o dia do acidente, ocorrido no primeiro treino livre da Honda Junior Cup, válido pela quarta etapa do SuperBike Brasil.

Segundo a SuperBike Brasil, organizadora do evento, Lorenzo foi prontamente atendido, assim que caiu na saída da curva do Pinheirinho, por uma equipe médica em ambulância equipada com unidade de terapia intensiva (UTI). Em seguida, o menino foi encaminhado para a sala de emergência do autódromo onde, de acordo com a SuperBike Brasil, houve a estabilização de seu quadro clínico.

"Após esse procedimento, foi realizada a remoção médi-

ca, em unidade de suporte avançada (UTI móvel) para o Hospital Geral de Pedreira, onde permaneceu até a madrugada de sábado passado, seguindo todos os protocolos médicos até ser feita a transferência para o Hospital Albert Einstein", diz nota divulgada pela organizadora do evento.

Criada em 2013, a Honda Junior Cup é voltada para crianças e adolescentes de 8 a 18 anos. Segundo o site da Superbike Brasil, a categoria tem o objetivo de ensinar conceitos e técnicas de pilotagem, "além de auxiliar na formação do jovem com controle das emoções, medos, insegurança, disciplina e comunicação".

A categoria usa motos Honda CG Titan, de 160 cilindradas, adaptadas e preparadas para a pista, "recebendo pedaleiras e guidão adequados ao tamanho de cada criança". A preparação e a manutenção das motos são feitas pela organização da competição.

Nota

HOMEM QUE ATIROU CONTRA CARRO EM RODOVIA DE SP DEVE SE APRESENTAR À POLÍCIA NESTA SEMANA

Considerado foragido desde o último domingo, Adriano Domingues da Costa deve se apresentar à polícia nesta semana, de acordo com o advogado que o representa. No sábado passado, ele foi gravado dando quatro tiros com arma de fogo contra um veículo no acostamento da Rodovia Castelo Branco, no interior de São Paulo, após desentendimento com os ocupantes - como o carro era blindado, ninguém se feriu. De acordo com a Secretaria da Segurança Pública (SSP), a arma utilizada por Adriano foi entregue à polícia nesta segunda-feira, 17. O carro e o passaporte do suspeito foram apreendidos no fim de semana, quando foi expedido um mandado de prisão temporária pela Justiça.